

Imagem ilustrativa

## 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL HF630M

### GERADOR

Tipo ( tecnologia)	MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA
Tensão de Alimentação	TRIFÁSICO- 220Vac ou 380Vac / 60Hz - configurável
Potência Máxima de Entrada	87 KVA
Faixa de KV	40 a 150 KV
Passo de ajuste de KV	1 KV ( c/opção de 0,5 KV)
Faixa de mA	50 a 630 mA
Escalas de mA	50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630 mA
Faixa de Tempo de Exposição	(2ms) 0,002 a 6,30 s
Faixa de mAs	0,25 a 576 mAs
Potência Nominal	50 KW
Frequência de operação	112 KHz
Memória de armazenamento de Eventos (logs internos)	Mínimo de 5.000 registros
Memória de Técnica Pre-programadas (TTP)	591 (87 cadastradas de fabrica + 504 livres)

### PAINEL DE COMANDO

Indicações de Parâmetros de raios x	KV/ mAs / mA
Tipo de mostrador	Digital ( display de leds)
Possibilidade de ajuste de tempo de exposição	Sim
Indicação de foco	Sim
Tipo de painel	Membrana
Tipo de teclas	Tipo micro switch /luminosa opcional
Seleção do Padrão de densidade (espessura)	Sim
Acesso ao Menu de configurações	Display de cristal líquido
Botão de emergência	sim

### TUBO DE RAIOS X

Modelo	RTM782HS
Fabricante	IAE
Foco grosso	1.2
Foco fino	0.6
Velocidade de giro do anodo	10.000RPM
Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo	300 KHU

## COLIMADOR

Rotação	+/- 90° (180)
Lâmpada / luminosidade	Halogênea ou led / < 160 lux
Acionamento de palhetas	Manual
Abertura das palhetas a 1 m (SID)	De 0 x 0 cm a 43 x 43 cm
Temporizador de lâmpada	30 s
Acionamento de lâmpada	Manual - Botão frontal
Rotação	+/- 90° (180)

## ESTATIVA PORTA TUBO

Tipo	Chão - chão / Contrabalanceada
Deslocamento Longitudinal	296,1 cm
Deslocamento Vertical	158,6 cm
Altura máxima	244 cm
Rotação da Coluna Estativa	+/- 180° ( 360° total)
Destravamento do giro da coluna	Manual / por pedal
Giro do Tubo de Raios x no próprio eixo	+/- 180°
Trava de posicionamento pré determinada do tubo	a cada 45°(-180°, -135°, -90°, -45°, 0°, +45°, 90°, 135°, 180°)
Indicador de Angulo	Luminoso, por gravidade com esfera de +/- 150°
Tipo de freio de movimentos	Eletromagnético
Protetor do tubo de raios x	sim

## MESA

Tipo	Fixa, com tampo flutuante
Dimensões do Tampo	91 x 227,5cm (opcional de 91 x 240 cm)
Deslocamento longitudinal do tampo	+/- 68 cm (total 136 cm)
Deslocamento transversal do tampo	+/- 23,6 cm (total de 47,2 cm)
Freio dos movimentos da mesa	Sim - tipo eletromagnético
Destravamento dos freios da mesa	Através de pedal
Tamanho Max de chassis de filme	43 x 43 cm
Dispositivo centralizador do tampo/chassi	Sim
Trava bucky na posição fechado	Sim - tipo magnético
Deslocamento (longitudinal) do bucky porta chassis	53,4 cm
Peso Max. suportado pela mesa	300 Kg
Tipos de grades FIXA	215 Linhas

## ESTATIVA BUCKY MURAL

Altura maxima	243 cm
Deslocamento Vertical	159,5 cm
Altura Max do centro do bucky até o chão	195 cm
Altura Min do centro do bucky até o chão	36 cm
Freio de trava de movimento	Tipo eletromagnético
Dispositivo centralizador de chassi	Sim
Tamanho Maximo de chassi	43 x 43 cm
Tipo de grades FIXA	215 Linhas

### 3. OUTRAS CARACTERÍSTICAS

✓ FIDELIDADE DOS PARÂMETROS APLICADOS (kV e mAs)

Gerenciamento microcontrolado em tempo real dos parâmetros selecionados para o exame, garantindo a aplicação precisa dos valores ao tubo de raio-x. Segurança e confiabilidade para quem está examinando e sendo examinado.

✓ FACILIDADE DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO

Procedimentos de calibração automatizados. Um sistema de auto-teste verifica todos os circuitos e fornece um diagnóstico preciso do sistema. Isso facilita o procedimento de manutenção, antecipando a identificação de situações adversas no equipamento, o que pode ser inclusive realizado remotamente.

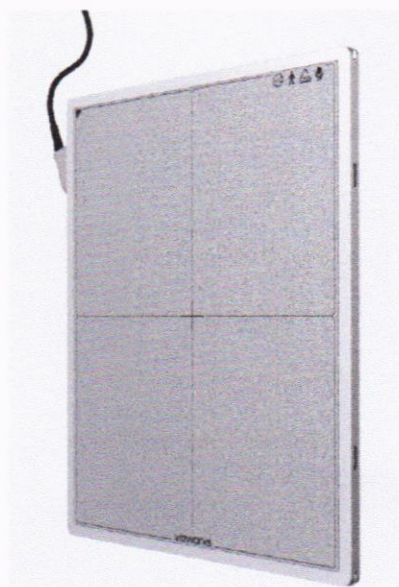
✓ ROBUSTEZ E CONFIABILIDADE

O equipamento foi desenvolvido com diversos circuitos redundantes de diagnóstico e bloqueios em situações de falha, o que evita riscos de danos ao equipamento ou ao operador e ao usuário.

✓ RELATÓRIO DE LOG DE EVENTOS

O HF630M gera um relatório de todos os eventos ocorridos no gerador, tais como valores de técnicas aplicadas, código de falhas, entre outros, armazenado os últimos 5.000 eventos, acessado somente através de assistência autorizada.

#### 1 DETECTOR - modelo FXRD 1417S



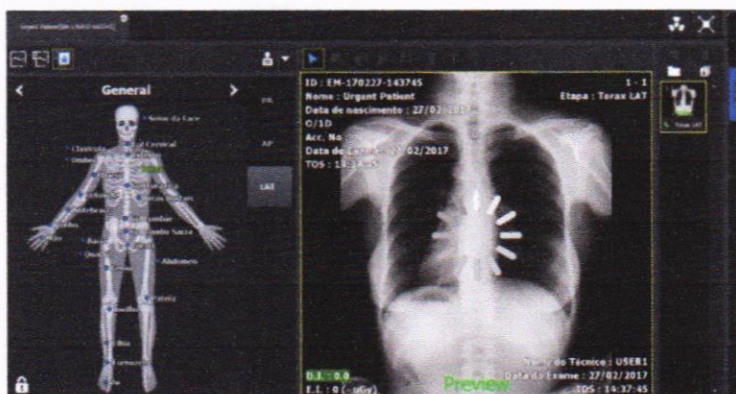
- ✓ Tipo : Detector DR Flat Panel
- ✓ Tecnologia : silício Amorfo
- ✓ Com Cintilador tipo : **cSi (Iodeto de céσιο)**
- ✓ Distancia entre pixel (Pixel pitch): 0,14mm (140µm)
- ✓ Matriz de imagem: 2560 x 3072 pixels
- ✓ Área ativa: 350mm x 430mm
- ✓ Área do Flat panel : 350mm x 430mm (14" x 17")
- ✓ Resolução de imagem digital (A/D): 14 BIT
- ✓ Tempo de Aquisição de imagem : 3 s
- ✓ Dimensões (H x W x D)aproximadas:440x 460X 15mm
- ✓ Peso : 3 Kg
- ✓ Carga distribuida : 150 kg
- ✓ Pode ser retirado do bucky - portátil

\*imagens ilustrativas

\*imagens ilustrativas

#### 4. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM SOFTWARE DE CAPTURA DE IMAGENS

Acompanha um computador de alta desempenho compatível com a aplicação com especificações mínimas conforme o edital ,monitor LCD 21" com resolução HD de 1080 x 1920, com um software licenciado para a captura, visualização e manipulação das imagens adquiridas. Com armazenamento de pelo menos 5.000 imagens.



Rack exclusivo para acondicionar os equipamentos

\*imagens ilustrativas

O software **VXvue** é um dos softwares mais completos do mercado , especialmente desenvolvido para esta aplicação. Possui as mais completas ferramentas para o perfeito ajuste das imagens adquiridas , possibilitando a melhor condição de diagnóstico. Possui acesso diferenciado para usuário, administrador e serviço, podendo indicar na imagem na qual usuário realizou o exame. As imagens são geradas no formato médico universal DICOM , podendo ser salvas e convertidas em JPG , BMP e TIF, para gravação em mídia externa. Cadastramento e pacientes por importação de arquivo texto HIS/RIS , manual ou por work list.

Entre varias funções , destacamos:

#### **Ferramentas de imagem**

Lupa, zoom, espelho , rotação, recorte , brilho , contraste , marcações (D/E) e anotações sobre a imagem, harmonização de imagens, entre outras.

Aquisição e pós-processamento: Seleção e pósprocessamento de programa de órgão com seleção de parâmetros do gerador, parametrização do préprocessamento de imagens; Visualização de marcadores de imagem. Funções de processamento de imagens: rotação, inversão, zoom, janela, filtro, anotações. Documentação e arquivo, distribuição automática de dados configuráveis pelo usuário. Sistema/Software de compensação de densidades; Inversão positivo/negativo; Medidas de distância e ângulo de Cobb; Anotações sobre a imagem; Colimação eletrônica.

### Função Costura (Schitch)

Permite a emenda de duas imagens para a criação de uma nova imagem panorâmica, tal como colunas.



### Total Compatibilidade DICOM 3.0

DICON SEND - Envia as imagens a um servidor de armazenamento

DICON PRINT - Impressão das imagens em impressora dicom - tipo Dry

WORKLIST - Recebe o cadastro de pacientes de servidor PACS.

## 5. INFRA ESTRUTURA

Este equipamento é especialmente desenvolvido para ser utilizado em salas de raios x. As salas devem ser construídas com projeto de proteção radiológica desenvolvido e aprovado por profissionais competentes das áreas, e conforme legislação vigente.

A infraestrutura correta é de responsabilidade do cliente.

Deverá ter tubulações conforme indicação da fábrica para a passagem dos cabos.

Deverá ter fornecimento de energia elétrica conforme necessidade do equipamento.

Deverão ser previstos cabos de pontos de rede lógica, para a ligação do computador de aquisição de imagens.

O CLIENTE É RESPONSÁVEL PELA PRESERVAÇÃO DAS IMAGENS GERADAS. DEVERÃO SER TOMADAS PROVIDÊNCIAS RELACIONADA A SISTEMAS DE BACK UP DAS IMAGENS DIGITAIS.


## 6. VALORES

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01 conjunto	CONJ. RADIOLÓGICO HF630M DIGITAL, Conforme composição.	R\$178.714,00 (Cento e setenta e oito mil e setecentos e quatorze reais)	R\$178.714,00 (Cento e setenta e oito mil e setecentos e quatorze reais)

### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- ✓ **Pagamento:** 30 (trinta) dias.
- ✓ **Garantia:** 24 (vinte e quatro) meses sendo 3 meses de garantia legal e 21 meses de garantia concedida pela empresa, contra defeitos de fabricação, conforme condições descritas no certificado de garantia do equipamento e instalado por um serviço técnico credenciado Lotus.
- ✓ **Instalação:** Incluso, sem custos através de serviço técnico credenciado  
**ATENÇÃO:** Este equipamento requer instalação técnica por pessoas qualificadas e treinadas pela fábrica e somente será instalado se a infraestrutura do local de instalação atender as exigências mínimas necessárias e contidas no manual do equipamento registrado na ANVISA.
- ✓ **Prazo de Entrega:** Conforme especificado em edital.
- ✓ **Local de Entrega:** Conforme especificado em edital.
- ✓ **Dados técnicos:** Vide catálogo anexo.
- ✓ **Frete:** Incluso
- ✓ Nos preços propostos já se **encontram inclusos** todos os tributos, encargos trabalhistas e sociais.
- ✓ **Procedência:** Indústria Brasileira, fabricada por Lotus Indústria e Comércio Ltda.
- ✓ Equipamento registrado na **ANVISA**, Ministério da Saúde sob nº **80123860005**
- ✓ Empresa com certificação **BPF (Boas Práticas de Fabricação)**.
- ✓ **Treinamento:** Treinamento para toda equipe de técnicos e multiplicadores.
- ✓ **Validade desta proposta:** 90 (noventa) dias.

Pato Branco/PR, 12 de julho de 2019.

  
 MARCO ANTONIO CHOINSKI  
 DIRETOR COMERCIAL  
 CPF: 770.244.519-04 - RG: 5135811-2 SSP/PR

**02.799.882/0001-22**

**LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**INSCR. ESTADUAL 90171241-77**

Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Cefis fração nº 7  
 Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-380  
**PATO BRANCO - PR**

**LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**

FLS 01

**EDUARDO PISTELLI**, brasileiro, viúvo, Industrial, residente e domiciliado em Contenda -Pr., a Rua Carlito Rudek, nº 49, CEP 83730-000, Bairro, Centro, portador do CPF nº 624.214.508-10 e Cédula de Identidade Civil RG nº 5.906.502-3-SSP-SP., **ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, a Rua Buenos Aires nº 960 ap 13, Batel, CEP 80250-070, portadora do CPF nº 542.266.609-78 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.017.264-9-SESP IL-PR., **RESOLVEM** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO**

Sob a denominação de **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, fica constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE - FORO**

A sociedade terá sua sede em Contenda-PR, a Rodovia do Xisto KM 37 S/N, no Bairro denominado Pedro Machado, CEP 83730-000, e foro em Lapa, Estado do Paraná, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO - DURAÇÃO**

A sociedade iniciará atividade em 28/09/1998 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA - OBJETIVOS DA SOCIEDADE**

A sociedade terá como objetivos sociais:

a) Fabricação de Peças Metalúrgicas, Montagem de Máquinas e Equipamentos, Comércio Importação e Exportação.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL**

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas do valor nominal em reais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporções:

a) - **EDUARDO PISTELLI**, 5.000,00 (cinco mil quotas) correspondendo a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do capital total.

b) - **ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI**, 5.000,00 (cinco mil quotas) correspondendo a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, equivalendo a 50,00% (cinquenta por cento) do capital total ;

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES**

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao montante total do capital social.



LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

FLS 02

**CLÁUSULA SÉTIMA - GERÊNCIA**

Ficam investidos como Gerentes da Sociedade os Sócios EDUARDO PISTELLI e ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI, sendo proibido de prestar aval e caução de favor. Aos sócio-gerentes caberão todos poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis.

**CLÁUSULA OITAVA - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, dentro dos quatro meses que se seguirem ao encerramento do exercício social para deliberarem sobre o balanço, conta de lucros e perdas, atribuições dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios. Outros assuntos de interesse social poderão constar, igualmente, de ordem do dia da reunião dos sócios. Cada quota representará um voto nas deliberações sociais, registradas em ata, tendo o mesmo valor legal, para fins de integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO FINANCEIRO E LUCROS**

O exercício financeiro da sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados um balanço geral e a conta lucros e perdas. Os lucros apurados terão a destinações que os sócios decidirem. Os prejuízos verificados serão suportados proporcionalmente às quotas possuídas pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MORTE DE SÓCIO**

A morte de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o Ativo e Passivo, serão o sócio supérstite e os herdeiros do "de-cujos" quitados de seus haveres se existirem, estes na conformidade do Formal de Partilha, devidamente homologadas pela autoridade Judiciária competente. Fica, também, o liquidante com o encargo de ultimar, definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentando para arquivamento o respectivo distrato social no registro do comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos a sociedade poderá continuar com sobreviventes e, ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.**

Os sócios DECLARAM que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28-03-1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artº 2º inciso I da Lei nº 9.317, de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Passagem Epitácio Pessoa, 146 - Avenida Litorânea - Joo Pessoa/PB - CEP 51050-00 - www.cartorioab.com.br - Tel.: (31) 3341-5841 - Fax: (31) 3341-5842

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 93530708180946470179-2; Data: 07/08/2018 09:57:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03682-D978;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CONTRATO SOCIAL

FLS 093

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades no âmbito mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão regidos pelo Decreto nº 3708, de 10 de janeiro de 1919 e pelos demais diplomas legais aplicáveis.

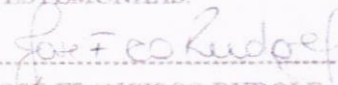
Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas (2) testemunhas a tudo presentes, para constar e produzir os efeitos legais.


Contenda-PR., 11 de agosto de 1998.


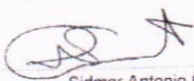
  
EDUARDO PISTELLI


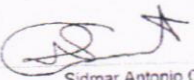
  
ARLETE APPIA SPOLADORE PISTELLI

TESTEMUNHAS:

  
JOSÉ FRANCISCO RUDOLF  
CPF Nº 672.626.789-49  
RG Nº 4.219.465.4-PR

  
MARCIA ROBERTA K. RUDOLF  
CPF Nº 004.495.359-32  
RG Nº 7.283.740.1-PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/1998  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0397969 2  
  
Sidmar Antonio Cavet  
SECRETÁRIO GERAL  
Protocolo: 98/248426-7

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/1998  
SOB O NÚMERO:  
98 2 484275  
  
Sidmar Antonio Cavet  
Protocolo: 98/248427-5

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 916 - Bairro Jardim Curitiba - Paraná CEP 81205-900. E-mail: azvev@cartorio.com.br - Tel.: (41) 334-0464 - Fax: (41) 334-0465  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 93530708180946470179-3; Data: 07/08/2018 09:57:12**  
  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03681-JFYH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti  
Tribunador  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244 5404 / Fax: (83) 3244 5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 11:51:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1047177

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 10:09:28 (hora local)**.

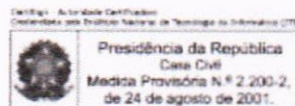
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93530708180946470179-1 a 93530708180946470179-3

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0b5e9205947a34c25c749c5ec66ce570aa9883e7bb20e56060778cf794125afca4bfd2189c48c6ba7dff665e4ebbf50574



*[Assinatura]*

LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ Nº 02.799.882/0001-22  
NIRE Nº 41203979692

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, solteira, natural de Curitiba-Pr, nascida em 24/04/1996, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.405.375-7/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.189-31 e **PAULA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr., nascida em 01/06/1992, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.407.947-0/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.239-35; Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83707762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203979692 por despacho em sessão do dia 24 de setembro de 1998 e última alteração arquivada sob nº 20141334207 em 20/03/2014, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, passa a ter sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e passa a ter filial, na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83.707.762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À Vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



*Juan* *Alc*  
MISTO  
5  
0

LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ Nº 02.799.882/0001-22  
NIRE Nº 41203979692

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 02.799.882/0001-22

Os abaixo assinados, **LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr, nascida em 24/04/1996, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.405.375-7/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.189-31 e **PAULA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr., nascida em 01/06/1992, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.407.947-0/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.239-35; Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná,, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203979692 por despacho em sessão do dia 24 de setembro de 1998 e última alteração arquivada sob nº 20141334207 em 20/03/2014, têm entre si, justo e contratado, uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Complemento CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e Filial, na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83.707.762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Processadoras de Revelação de Filmes de Raios X, Equipamentos de Raio X, Fitolitos e Correlatos, Misturadores de Químicos e Componentes (CNAE 26.60-4/00), de Peças Metalúrgicas (CNAE 28.61.5/00), Prestação de Serviços, inclusive instalação e manutenção (CNAE 33.14-7/10); desenvolvimento de Sistemas e Processamento de Dados (CNAE 63.11-9/00).



Handwritten signatures and a blue stamp with the word 'VISTO' and a checkmark.

**LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
 CNPJ Nº 02.799.882/0001-22  
 NIRE Nº 41203979692

**DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/09/1998 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social inteiramente subscrito e realizado no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) divididos em 1.950.000 (um milhão, novecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QTDE DE QUOTAS	VALOR
LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI	1.930.500	1.930.500,00
PAULA SPOLADORE PISTELLI	19.500	19.500,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.950.000</b>	<b>1.950.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes discriminando o preço e forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, m o qual deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo único do Artigo 1053 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA** O administrador não sócio declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por



*[Handwritten signatures and stamps]*

LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ Nº 02.799.882/0001-22  
NIRE Nº 41203979692

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio PEDRO PAULO PISTELLI, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 29/06/1962, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, Ap. 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 3.029.179-4/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 076.001.128-17, administrador não-sócio, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura, notas promissórias e letras de câmbio e seus endossos, admissão e demissão de empregados. Praticar operações bancárias em geral, inclusive movimentação de contas até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamentos e protestos de títulos de créditos em geral, bem como para aquisições ou alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores ad negotia ou ad juditia, operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem, em estabelecimentos de crédito oficial ou particulares, podendo a seu livre arbítrio conceder avais, fianças, ou prestar qualquer tipo de garantia em favor de terceiros, sempre preservando os interesses exclusivos da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-labore" uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*[Handwritten signatures and stamps]*



LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ Nº 02.799.882/0001-22  
NIRE Nº 41203979692

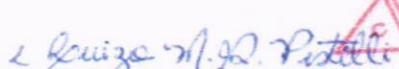
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

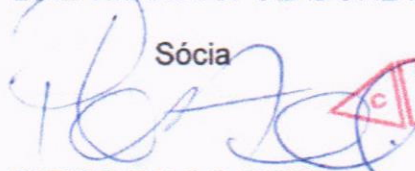
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Curitiba, 16 de novembro de 2016

  
LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI

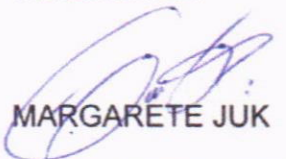
  
PAULA SPOLADORE PISTELLI

  
PEDRO PAULO PISTELLI


Sócia

Administrador não sócio

Testemunhas:

  
MARGARETE JUK  
CI RG 1427387 SSP/PA

  
MARCOS ROBERTO MELARA  
CI RG 4.723.698-3 SSP/PR

  
MATIAS T. WEBER  
OAB 12072-PR



P.M.S.A.L

FLS Nº 169

RUB

CARTÓRIO NOVO MUNDO  
Rua João Palomeque, 178 - Novo Mundo  
Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197  
Elizabeth Maria Paquet de Lacerda.  
\* Tabeli:3 \*

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de PEDRO PAULO PISTELLI (86973), PAULA SPOLADORE PISTELLI (199793) e LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI (237689). Dou fé.  
Selo FhFec.9bB2k.VnUA3-fHn0t.ImAF  
Valide esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

Curitiba, 08 de dezembro de 2016.

Em Teste da Verdade

Sandro Nitsch  
Escrivente

0237

(171014F)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELionato de Notas - Rua Curitiba, 100 - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba, PR - CEP: 81210-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1º, e 12 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão, inscrição digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 93530708180948470233-6; Data: 07/08/2018 09:57:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03884-J3D6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Moraes Costa  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 11:51:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1047178

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 10:09:28 (hora local)**.

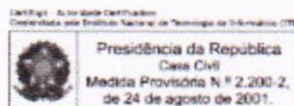
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93530708180946470233-1 a 93530708180946470233-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

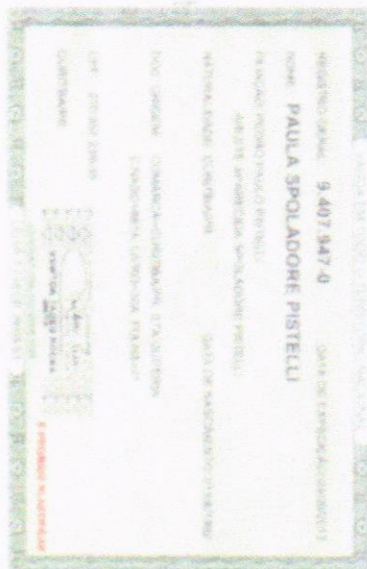
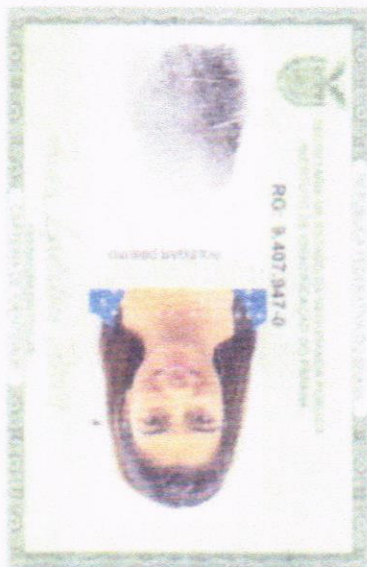
O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0d6d716b51beb50b9d1561dd09e021c1ca9883e7bb20e56060778cf794125afc40b81ecb7b766732ee3abb1d11ee901e0



P.M.S.A.L  
 FLS Nº 160  
 RUB                     



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Av. Brasil, 1000 - Fone: 3333-3333 - CEP: 13060-000 - São Carlos - SP - 1981-2000 - www.cartorioab.com.br - E-mail: cartorioab@cartorioab.com.br - Fone/Fax: 3333-3333

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão à distância ou em arquivo eletrônico do documento digitalizado e registro deste documento para uso exclusivo do usuário. O registro é válido. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 93530709181005170120-17. Data: 07/08/2018 10:06:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ33640-2J0H;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilas de Almeida Cavalcanti  
 Tabelião

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 11:49:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1047271

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 10:13:29 (hora local)**.

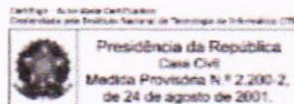
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93530708181005170120-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0a3172940046086c9055d02d97fc828f7a9883e7bb20e56060778cf794125afc489d1ae8f91249c9d41cf1676204c618e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 11:54:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1047175

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 10:09:28 (hora local)**.

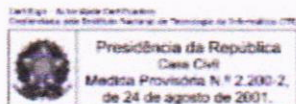
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93530708180946470117-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b088fcd9734cc971c5272ee57f06bcdcfca9883e7bb20e56060778cf794125  
afc4280da0c9bb6cdbda0478a2e537ca77b1



P.M.S.A.L  
FLS Nº 140  
RUB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1579282870

NOME: PEDRO PAULO PISTELLI

SAC, IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3029179-4 SESP PR

CPF: 076.001.128-17 DATA NASCIMENTO: 29/06/1962

FILIAÇÃO: NICOLA PISTELLI  
LOURDES NUNES PISTELLI

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02550426820 VALIDADE: 04/30/2020 Nº HABILITAÇÃO: 28/04/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *P. Pistelli*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 24/01/2018

ASSINATURA DO FISCAL: *Lucas* 56255524485 PR913385731

PROIBIDO FALSIFICAR  
1579282870

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/2004 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93530708180946460418-1; Data: 07/08/2018 09:53:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03591-846T; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 11:58:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1047172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 10:09:28 (hora local)**.

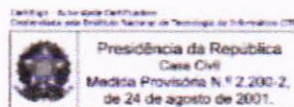
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93530708180946460418-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b00d5199dbf18cb25d2895650f1a984eb5a9883e7bb20e56060778cf794125afc48ae071b9face5e7f6ffb467a08012a0b





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS

Cícero Luiz Moser - Tabelião

CPF: 190.192.709-15

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária PR | CEP 83703 330 | Fone 41 3643 1818  
tabelionato.moser@hotmail.com | www.cartoriomoser.com.br

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 149  
JF

Livro: 00028-P

Protocolo: 0000023/2017

Folhas: 151/152

**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00028-P**, às Folhas **151/152**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA A FAVOR DE MARCO ANTONIO CHOINSKI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017), nesta Cidade e Comarca de Araucária, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial compareceu, como Outorgante: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **02.799.882/0001-22**, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45, Fraron em Pato Branco-PR, neste ato representado nos termos por seu Administrador **PEDRO PAULO PISTELLI**, brasileiro, natural de Londrina/PR, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº **3.029.179-4/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **076.001.128-17**, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, ap 13, Agua Verde, Curitiba-PR; a presente, juridicamente capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim Cícero Luiz Moser, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCO ANTONIO CHOINSKI**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado, engenheiro de computação, portador da Cédula de Identidade nº **5.135.811-2/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **770.244.519-04**, residente e domiciliado na Rua Luiz Wachowicz, 12, Casa, Tomaz Coelho, Araucária-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representa a outorgante junto a **SECRETARIAS DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, FUNDAÇÕES DE SAÚDE, ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMISSÕES DE LICITAÇÕES, FUNDAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE**, em todos os órgãos e Departamentos necessários, para participar de Pregões e Licitações; podendo para tanto, dito procurador, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro, assinar documentos de habilitação, proposta de preços, proposta técnica, programas de trabalho, cronogramas, cadastro e documentos correlatos, podendo ainda rubricar e assinar todos os demais documentos das respectivas propostas, inclusive rubricar documentos de concorrentes relativos a todos os processos e fases do pregão, de licitação, registro de preços, concorrência e/ou convites, inclusive pré-qualificação, nos quais a outorgante participe ou venha a participar, podendo, também, dito procurador, representar a outorgante nos pedidos de esclarecimentos, recursos e/ou impugnações de editais de licitação; podendo também dito procurador representar a ora outorgante nos pedidos de julgamentos das referidas

JF



Livro: 00028-P

Protocolo: 0000023/2017

Folhas: 151/152

licitações e pré-qualificações, assinando atas de presença, impugnando concorrentes, recorrendo, formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar após declaração do vencedor imediata e motivadamente, a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões do pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances, praticando os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente; credenciar representantes, assinar as respectivas credenciais e todo e qualquer documento que se fizer necessário; bem como assinar contrato de fornecimento em caso de aprovação de proposta; representando a outorgante perante todos os órgãos e Departamentos necessários; assinar, retificar e ratificar contratos de fornecimento, com todas as suas cláusulas e solenidade de estilo; prestar declarações e informações, requerer, alegar e solicitar o que preciso for, rubricar e assinar todos os demais documentos e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. A outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. As partes se comprometem e se responsabilizam em apresentar os documentos comprobatórios da propriedade, quando assim se fizer exigido, para a venda e transferência do bem acima descrito, isentando o tabelião de toda e qualquer responsabilidade, civil ou criminal. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse do que dou fé. Os valores a título de FUNREJUS serão recolhidos no primeiro dia útil após a lavratura do presente ato. A pedido, lavrei-lhe, a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias neste ato, conforme faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Ato devidamente protocolado sob nº 0000023/2017, nesta data. Eu, (a.), Erick Vinicius Barbosa Moser, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Cícero Luiz Moser, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Custas: R\$70,00 (VRC 384,62) e Selo: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Selo Digital Nº A5xer.DTtoNu.mBP4J, Controle: MesxY.DTOF. Araucária-PR, 12 de janeiro de 2017. (aa.) LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PEDRO PAULO PISTELLI, Representante da Outorgante. Cícero Luiz Moser, Tabelião. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Cícero Luiz Moser, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Araucária-PR, 11 de julho de 2019

*Cícero Luiz Moser Jr.*  
 CPF: 008.719.649-29

**Cícero Luiz Moser**  
**Tabelião**

**F U N A R P E N**

**SELO DIGITAL**  
 pWnud.pDKcA.zbYpM  
 dTaM6.H7UaM  
<http://funarpen.com.br>



 **República Federativa do Brasil**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

**170731652-0**

**Nome**  
MARCO ANTONIO CHOINSKI

**Filiação**  
MIGUEL ALOESIO CHOINSKI  
EMELIA CHOINSKI

**C.P.F.** **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**  
770.244.519-04 5.135.811-2 SSP

**Nascimento** **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**  
31/03/1970 CYNTHIA PE BRASILEIRA

**Crea de Registro** **Emissão** **Data de Registro**  
CREA-PR 28/04/2014 30/04/2009

**Ass. Presidente**  
*Jose Krizger* **Registro no Crea**  
PR-193067D


**Título Profissional**  
Engenheiro de Computação

**Ass. do Profissional**  
*[assinatura]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6286 de 07/05/75)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro São Estevão - Jd. Povoado - CEP 81640-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 334-9494 - Fax: (41) 334-9493

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/93 e Art. 5º inc. X do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 93531706191507410194-1; Data: 17/06/2019 15:10:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR57306-HZ83;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Campos  
Titular [Comra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)

*[assinatura]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2019 08:17:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1276410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/06/2020 16:39:49 (hora local)**.

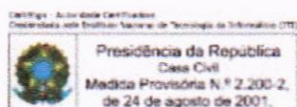
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93531706191507410194-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e71000879ba5a6cd0f5470a1c625381a09f5cdbb32b04e4dccc7b4265219e4a9883e7bb20e56060778cf794125afc44cb98ef41b975ce960da97bf9579d8cc



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.799.882/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 24/09/1998
NOME EMPRESARIAL LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ELISA ROSA COLLA PADOAN	NÚMERO 45	COMPLEMENTO COND CETIS FRACAO N 7 BRCAO 5	
CEP 85.503-380	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MERPE.COM.BR		TELEFONE (41) 3888-0242	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2019 às 08:22:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



# MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

P.M.S.A.L.  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
RUB \_\_\_\_\_

## ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: <b>LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: <b>LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>	
ENDEREÇO: <b>AV ELISA R. COLLA PADOAN 45 BARRACAO 05 (Localização atividade)</b>	
VIDADE: <b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferram Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormen</b>	
CNPJ/CPF: <b>02.799.882/0001-22</b>	ÁREA ÚTIL: <b>514,86</b>
ALVARÁ: <b>050/2017</b>	PROCESSO Nº: <b>365781</b>
DATA EXPEDIÇÃO: <b>24/01/2017</b>	CADASTRO CONTRIBUINTE: <b>3657810</b>

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco  
**Vanderlei José Crestani**  
Secretário de Administração e Finanças  
Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax (46) 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Município de Pato Branco - Estado do Paraná - Código CNJ de Atividade  
CNPJ nº 07.000.000/0001-00 - Endereço: Rua XV de Novembro, 100 - Centro - Pato Branco - PR - CEP 85.501-000

**Autenticação Digital**

De acordo com as regras nº 124 e nº 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Lei Estadual nº 8.271/2010, autenticamos e registramos os documentos, assinaturas, rubricas, selos e demais documentos eletrônicos e físicos, conferindo-lhes o devido e verdadeiro. Data: 01/02/2017

**Cód. Autenticação: 3353070818094660838-1; Data: 07/08/2018 09:58:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC03644-G6FF.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados de ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Vanderlei José Crestani  
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 13:40:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1047170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 10:09:28 (hora local)**.

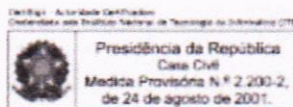
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93530708180946460836-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b024c7f81a58aa4b49b69adeb98f5beb63a9883e7bb20e56060778cf7941  
25afc43f26a8f790a3c51a374291ab0650f134



P.M.S.A.L  
FLS Nº 119  
RUB 119

Banco do Brasil

[https://aapj.bb.com.br/aapj\\_homeV2.bb?tokenSessao=3d5f18fd76c81..](https://aapj.bb.com.br/aapj_homeV2.bb?tokenSessao=3d5f18fd76c81..)



Boletos, Convênios e outros

A33Y101319866944011  
10/07/2018 13:25:17

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/07/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.25.17  
1622501622

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LOTUS INDUSTRIA E COMERCI  
AGENCIA: 1622-5 CONTA: 59.470-9  
EFETUADO POR: FRANCIANE LACERDA C

-----  
Convenio MUNICIPIO DE PATO BRANCO  
Codigo de Barras 81620000014-8 09413169201-7  
80710000000-7 00296950989-9  
Data do pagamento 10/07/2018  
Valor em Dinheiro 1.409,41  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 1.409,41  
-----

DOCUMENTO 071001  
AUTENTICACAO SISBB:  
F 7EE A0E 3C4 EF5 E87

Transação efetuada com sucesso por JB934336 FRANCIANE LACERDA C.

*Taxa sobre  
o valor contábil*



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DARM**

Recebedor <b>MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR CNPJ 76.995.448/0001-54</b>	Nr. do Documento 29685 2018	Emissão 09/07/2018	VENCIMENTO 10/07/2018
Pagador			

Contribuinte acesso: 02.799.882/0001-22OTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cadastro sob responsabilidade: 2 3657810

Nome cad. responsabilidade...: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DOCUMENTO EMITIDO PELO SITE PORTAL DO CIDADÃO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO NR: 029685 2018 09/07/2018  
 DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS DESTE DOCUMENTO EMITIDO EM ANEXO

VALOR PAGO: 1.409,41

<b>MUNICÍPIO DE PATO BRANCO</b>		<b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DARM</b>	
Local de Pagamento CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES ATÉ O VALOR LIMITE			VENCIMENTO 10/07/2018
Recebedor <b>MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR CNPJ 76.995.448/0001-54</b>			VALOR A PAGAR (RS) 1.409,41
Data Emissão 09/07/2018	Nr do Documento 29685 2018	DOCUMENTO EMITIDO PELO SITE PORTAL DO CIDADÃO	
<h1>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</h1>			
Pagador Contrib. acesso: 02.799.882/0001-22LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Cad. sob. responsabilidade: 2 3657810 Nome cad. resp.: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			



PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**

Secretaria de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EXERCÍCIO: 2019

CNPJ: 02.799.882/0001-22 ÁREA CONSTRUÍDA: 514,86 m<sup>2</sup>

ENDEREÇO: RUA ELISA ROSA PADOAN 45 BARRACAO 05

BAIRRO: FRARON

RAMO DE ATIVIDADE: IND. COM. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X

GRAU DE RISCO: RISCO 5

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDSON JORGE DE MEDEIROS Nº REG CONSELHO: / /

DATA DE VISTORIA: 27/02/2019 Nº DE LICENÇA: 508

DATA DE VENCIMENTO: 27/02/2020

*Jaqueline C. Dipo Viganó*  
Jaqueline C. Dipo Viganó  
Farmacêutica - VISA  
CRF-PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

*Edineide Maria Burile*  
Edineide Maria Burile  
Diretora da Divisão de Vigilância em Saúde  
Pato Branco - 11/2013  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2019 10:41:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1221686

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2020 13:38:03 (hora local)**.

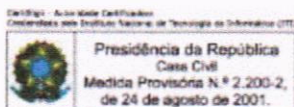
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93531104191322010639-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e80a25ee6324bc56cde907ff9a3f0ae5be692089d2579970dbde8234173f0f2a9883e7bb20e56060778cf794125afc4143bd0bca9cb156d242c71365ddd0150





## Comprovante de inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90171241-77</b>	<b>02.799.882/0001-22</b>	<b>11/1998</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
 Título do Estabelecimento **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO**  
 Endereço do Estabelecimento **AV ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45, CETIS FRACAO 7 BARRACAO 5 - FRARON - CEP 85503-380**  
**FONE: (41) 3888-0242**  
 Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 01/2017**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	070.357.189-31	LUÍZA MARIA SPOLADORE PISTELLI	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	076.001.128-17	PEDRO PAULO PISTELLI	ADMINISTRADOR
CPF	070.357.239-35	PAULA SPOLADORE PISTELLI	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 17/07/2019.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90171241-77**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**17/06/2019 12:19:18**



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
**CNPJ: 02.799.882/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:31 do dia 15/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2019.

Código de controle da certidão: **8464.79C0.1E1A.2516**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Normas - Sistema Gestão da Informação

Visão Anotada

### PORTARIA MF Nº 358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

(Publicado(a) no DOU de 09/09/2014, seção 1, pág. 11)

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

Parágrafo único: A certidão a que se refere o caput não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

Art. 2º As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão.

Art. 3º A RFB e a PGFN poderão regulamentar a expedição das certidões a que se refere esta Portaria.

Art. 4º A validade das certidões emitidas pela RFB e PGFN depende de verificação de autenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 5º As certidões de prova de regularidade fiscal emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007, e desta Portaria têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante.

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2014.~~

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2014. (Redação dada pelo(a) Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014)

GUIDO MANTEGA

\*Este texto não substitui o publicado oficialmente.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 186  
RUB [assinatura]

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 020056016-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.799.882/0001-22**  
Nome: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 09/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ/CPF...: 02.799.882/0001-22  
ENDEREÇO...: 555 ELISA R. COLLA PADOAN - 45 FRARON  
MUNICÍPIO,: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 04/06/2019.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0022378/2019

Código de autenticidade da certidão: 622345287622345

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.799.882/0001-22

**Razão Social:** LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** AV ELISA ROSA COLLA PADOAN 45 CD CETIS F N07 BR5 / FRARON /  
PATO BRANCO / PR / 85503-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2019 a 01/08/2019

**Certificação Número:** 2019070301465006161820

Informação obtida em 10/07/2019 09:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.799.882/0001-22

Certidão n°: 173078426/2019

Expedição: 27/05/2019, às 14:36:01

Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
**02.799.882/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 02.799.882/001-22

INDICADORES ECONOMICOS - FINANCEIROS 2018

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE/COMUM

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	5.334.910,06	=	1,03
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	5.164.520,59		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	12.705.113,77	=	1,30
<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	9.766.148,99		

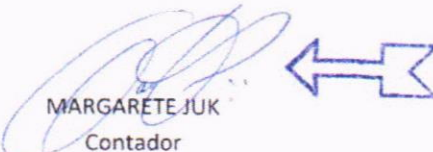
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

<u>ATIVO TOTAL</u>	15.406.448,37	=	1,58
<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	9.766.148,99		

Pato Branco, 31 de dezembro de 2018



PEDRO PAULO PISTELLI  
Administrador  
CPF 076.001.128-17



MARGARETE JUK  
Contador  
CRCPR 025528/O-4  
CPF 354.456.969-87

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA - PARANÁ  
Rua Agrim. Carlos Hasselmann, 349 - (041) 36431818

Selo Digital Nº yRjrm.HqE4s.Ev2v5-YGxQT.c2hRA

Valide esse selo em <http://finanera.com.br>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de PEDRO PAULO PISTELLI e MARGARETE JUK, em documento com valor declarado. Dou fé Araucária-Paraná, 25 de abril de 2019. \*FPQ4DMKK-808068-10\*

Em Teste da Verdade  
Cícero Luiz Moser Junior - Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1415 - Bairro São Eudélio - João Pinheiro/RS - CEP 98036-100 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3344-5004 - Fax: (51) 3344-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93531005191236300859-1; Data: 10/05/2019 12:38:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM63588-16U8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2019 11:07:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1243877

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 13:09:08 (hora local)**.

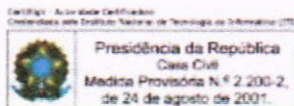
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93531005191236300859-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73c8ea3689ea1d9d26c49af43e18697293d784581a1f072df99e28f6989f53f9a9883e7bb20e56060778cf794125afc4c80df0dbcb2416ac4fd50960062f4b38





LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Página: 1

Livro Diário Nº21

Termo de Abertura

Contém este Livro Diário 351 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao Nº 351 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : Lotus Indústria e Comércio Ltda.  
 Endereço : Avenida Elisa Rosa Colla Padoan,45  
 Município : Pato Branco  
 Bairro : Fraron  
 UF : PR  
 CEP : 85.503-380  
 Registro na Junta : 41203979692  
 Data de Registro : 24/09/1998  
 CNPJ : 02.799.882/0001-22  
 Inscrição estadual : 90171241-77



Pato Branco, 01 de Janeiro de 2018.

Administrador não sócio  
Pedro Paulo Pistelli  
CPF: 076.001.128-17

Contadora Responsável  
Margarete Juk  
CPF: 354.456.969-87 | CRC: PR-025528/O-4



Erick Vinícius B. Moser  
F. JURAMENTADO  
CPF: 028.789-589-43



LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Balanco Patrimonial

Período: 01/01/18 a 31/12/18  
Linha: 225  
Livro: 21

Descrição	2018	2017
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	5.334.910,96	5.493.446,35
DISPONIBILIDADES	2.001,75	2.037,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CADIA	2.001,75	2.037,56
<b>CRÉDITOS</b>	3.374.539,14	2.840.161,20
CLIENTES	2.163.790,48	1.825.790,43
ALUGUÉIS A RECEBER	513.000,00	-
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	175,16	6.894,20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	522.432,19	890.444,17
IMPOSTOS A RECUPERAR	75.140,31	117.032,40
ESTOQUES	1.940.957,49	2.639.809,99
ESTOQUE DE PRODUTOS	1.940.957,49	2.639.809,99
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	17.411,68	11.437,60
SEGUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	17.411,68	11.437,60
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	10.071.538,31	3.303.357,69
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	7.370.203,71	1.591.640,67
CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	7.370.203,71	1.591.640,67
MUTUOS COM PARTES RELACIONADAS	5.406.407,55	604.039,59
ALUGUÉIS A RECEBER	855.000,00	-
OUTROS VALORES A RECEBER	1.108.796,16	987.601,08
<b>INVESTIMENTOS</b>	-	42.228,61
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	-	42.228,61
<b>IMOBILIZADO</b>	2.690.984,39	1.657.635,71
MOVES E UTENSÍLIOS	15.921,37	14.533,87
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	119.873,45	104.461,97
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	504.761,40	316.351,46
FERRAMENTAS	23.204,54	27.578,64
MODELOS E MATRIZES	133.177,88	133.177,88
VEÍCULOS	25.000,00	35.000,00
CONSORCIO DE VEICULOS	47.011,16	-
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.896.396,12	1.529.396,12
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCADOS	566.000,00	-
DEPRECIACAO ACUMULADA	(549.861,43)	(502.862,47)
<b>INTANGÍVEL</b>	10.350,21	11.852,70
SOFTWARE	15.201,93	15.201,93
BENEF. EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	15.025,00	15.025,00
AMORT. ACUMULADA - SOFTWARE	(12.812,93)	(12.812,93)
AMORT. ACUMULADA BENEFETORIAS	(7.053,79)	(5.561,20)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	15.406.448,37	8.796.804,04
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	5.164.520,99	2.444.396,90
FORNECEDORES	1.938.178,08	2.062.847,47
OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.958,33	16.778,09
OBRIGACOES SOCIAIS	48.045,74	114.314,97
OUTRAS OBRIGACOES	386,74	386,74
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	235.413,49	138.053,14
PROVISAO FERIAS E ENCARGOS	45.921,62	194.225,36
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	885.676,50	576.684,34
EMPRESTIMOS	897.072,86	257.552,99
OUTRAS CONTAS A PAGAR	65.151,02	-
CONTRATOS DE ALUGUEL	512.500,00	-
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	527.216,21	173.513,60
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	4.601.628,40	1.969.497,43
CONTRATOS DE ALUGUEL	855.000,00	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	550.314,45	249.077,91
FORNECEDORES	764.639,80	23.585,75
RECEITA DIFERIDA	776.176,09	1.079.608,77
EMPRESTIMO PESSOAS USUARIAS	1.434.545,68	549.272,62
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	220.952,38	70.952,38
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	-	-
OUTRAS OBRIGACOES	-	-
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	5.640.299,38	3.862.949,71
<b>CAPITAL</b>	1.950.000,00	1.950.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.950.000,00	1.950.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	113.244,23	21.231,65
RESERVA DE LUCROS	113.244,23	21.231,65
RESERVA LEGAL	113.244,23	21.231,65
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.577.055,15	1.411.719,06
LUCROS OU PREJ. ACUMUL. EXERCANT.	1.319.705,48	1.585.198,95
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	(7.535,05)	(317.500,49)
RESULTADO DO EXERCICIO	2.264.884,72	144.119,60
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	15.406.448,37	8.796.804,04

**TABELIONATO de Notas**  
**PEDRO LUIZ MOSEB**  
 Agente Delegada  
 Nº 821/2011  
 CPF: 198.188.188-15  
 Tabelião de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FQD09366**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.**

22 ABR. 2019  
**Autenticação**  
 2º TABELIÃO DE NOTAS  
 Aracária-PR F. (41) 3643-1818

**Erick Vinicius B. Moser**  
 F. JURAMENTADO  
 CPF: 028.709-589-43

Para Branco, 31 de dezembro de 2018

Reconhecemos com a exatidão do presente Balanco Patrimonial, que a soma, tanto do Ativo como no Passivo a importância de R\$ 15.406.448,37 (quinze milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito mil e trinta e sete centavos) cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos signatários titulares.

*[Assinatura]*  
**PEDRO PAULO HSTELL**  
 Administrador  
 CPF: 076.601.178-17

*[Assinatura]*  
**MARGARETE BUK**  
 Contadora  
 CRC PR-025528/O-4

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58036-500 @ www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3441-5984 - Fax: (33) 3444-5682

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé.

**Cód. Autenticação: 93531005191236310042-2; Data: 10/05/2019 12:38:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM63600-3QQQ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*

Descrição	2018	2017
<b>ATIVO</b>		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	19.944.983,39	9.492.617,92
RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS	19.762.983,39	9.476.802,92
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.000,00	13.815,00
RECEITA DE LOCAÇÃO	181.000,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	[4.764.410,93]	[1.653.762,83]
(-) VENDAS CANCELADAS	[2.135.269,56]	[230.931,52]
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	[2.629.141,37]	[1.402.830,91]
RECEITA LÍQUIDA	15.180.572,46	7.838.855,09
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	[9.253.830,00]	[5.056.471,35]
(=) LUCRO BRUTO	5.926.742,46	2.782.383,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	[2.346.982,57]	[1.907.062,71]
DESPESAS COM PESSOAL	[97.271,33]	[123.099,41]
DESPESAS GERAIS	[442.683,37]	[347.074,05]
DESPESAS COMERCIAIS	[1.807.027,87]	[1.435.990,25]
(-) RESULTADO FINANCEIRO	[813.772,71]	[483.046,73]
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	2.765.987,18	892.274,33
(-) PROVISÃO PARA IR E CONTRIB. SOCIAL	[501.102,46]	[248.154,70]
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	[316.427,15]	[151.875,41]
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	[184.675,31]	[96.279,29]
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.264.884,72	144.119,60

Puro Branco, 31 de dezembro de 2018

*[Handwritten Signature]*

PEDRO PAULO PISTELLI  
 Administrador  
 CPF: 076.001.128-17

*[Handwritten Signature]*

MARGARETE JUK  
 Contadora  
 CRC PR 025528/O-4



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-6  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58036-510 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3244-994 - Fax: (33) 3244-998

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 93531005191236310042-3; Data: 10/05/2019 12:38:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM63599-9BCH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período: 01/01/18 a 31/12/18  
 Página: 227  
 Livro: 21

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
		PARA AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA LEGAL		
SALDO EM 31/12/2017	1.950.000,00	-	21.231,65	1.411.718,06	3.382.949,71
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS					
TRANSFERÊNCIA RESERVA			92.012,58	(92.012,58)	
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES				(7.535,05)	(7.535,05)
RESULTADO DO EXERCÍCIO				2.264.884,72	2.264.884,72
SALDO EM 31/12/2018	1.950.000,00	-	113.244,23	3.577.055,15	5.640.299,38

Tabelionato de Notas  
 CÍCERO LUIZ MOSEB  
 Agente Delegado  
 Dec. 871/2011  
 CPF: 158.182.788-15

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58038-300 @ www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3244-9994 - Fax: (33) 3244-5644

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 93531005191236310042-4; Data: 10/05/2019 12:38:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM63598-DSNI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



Demonstração de Fluxo de Caixa

P.M.S.A.L  
FLS Nº 196  
RUB  
Período: 01/01/18 a 31/12/18  
Livro: 21

Descrição	2018	2017
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado Ajustado		
Resultado do Período	2.264.884,72	144.119,60
Depreciação e Amortização do Período	48.500,45	37.975,60
Ajustes de Períodos Anteriores	-7.535,05	-317.600,49
<b>Total de Resultado Ajustado</b>	<b>2.305.850,12</b>	<b>-135.505,29</b>
Aumento/Diminuição das Contas do Ativo		
Clientes	-851.000,05	-136.915,73
Adiantamentos	274.730,02	-99.200,42
Tributos a Compensar	41.892,39	-70.408,19
Estoques	698.852,30	-192.616,56
Despesas Antecipadas	-5.974,08	-11.437,60
<b>Total de Aumento/Diminuição das Contas do Ativo</b>	<b>158.500,48</b>	<b>-510.578,50</b>
Aumento/Diminuição das Contas do Passivo		
Fornecedores	-124.669,39	-494.555,88
Obrigações Trabalhistas	-132.392,73	67.557,98
Obrigações Tributárias	1.547.967,33	845.623,46
Obrigações com Clientes	675.011,37	106.488,17
<b>Total de Aumento/Diminuição das Contas do Passivo</b>	<b>1.965.916,58</b>	<b>525.323,73</b>
<b>Total de FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>4.430.267,18</b>	<b>-120.760,06</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição/Alienação de Imobilizado	-1.080.346,64	-83.712,87
Aquisição/Alienação de Investimentos	-4.760.139,35	-15.919,32
Aplicações em Projetos	0,00	0,00
<b>Total de FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-5.840.485,99</b>	<b>-99.632,19</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Emprestimos de Terceiros	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Bancários	940.756,41	157.317,62
Emprestimos a Pessoas Ligadas	0,00	-56.606,43
Outros Valores a Receber	-976.195,08	-258.355,59
Fornecedores de Longo Prazo	670.101,67	-13.417,52
Resultado de Exercícios Futuros	775.520,00	0,00
Distribuição de Lucros aos Sócios	0,00	0,60
<b>Total de FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>1.410.183,00</b>	<b>-171.061,92</b>
<b>Aumento líquido ao Caixa e equivalentes</b>	<b>-35,81</b>	<b>-391.454,17</b>
Caixa e equivalente de Caixa no início do período	2.037,56	393.451,73
Caixa e equivalente de Caixa no fim do período	2.001,75	2.037,56
Varição das contas Caixa e equivalente de Caixa	-35,81	-391.454,17

Pato Branco, 31 de dezembro de 2018

PEDRO PAULO PISTELLI  
Administrador  
CPF: 076.001.128-17

MARGARETE JUK  
Contadora  
CRC PR 025528/O-4



Cícero Vinícius B. Moser  
E. JURAMENTADO  
CPF: 028.709-589-43

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 93531005191236310042-5; Data: 10/05/2019 12:38:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM63597-PXYB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Notas Explicativas



Página: 229  
Período: 01/01/18 a 31/12/18  
Livro: 21

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade simples limitada LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, matriz em Pato Branco, Estado do Paraná, foi fundada em 26 de Setembro de 1998 e tem por objetivo a fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e de forma comparativa com o exercício anterior.

A empresa Lotus Indústria e Comércio Ltda. elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 de acordo com a NBC TG 1000.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pela entidade, destacamos:

4.1. APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas mensalmente, segundo o regime de competência.

4.2. ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos circulantes e não circulantes estão sendo demonstrados pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, de juros e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

4.3. IMOBILIZADO

Os bens e direitos estão sendo demonstrados pelos valores de aquisição ou contribuição, menos os efeitos das depreciações e amortizações acumuladas, calculadas até a data do balanço, pelo método linear, a taxa estabelecida em função da vida útil de cada bem, conforme abaixo apresentado:

Móveis e Utensílios	10% a.a
Máquinas e Equipamentos	10% a.a
Computadores e Periféricos	20% a.a
Veículos	20% a.a
Direitos de Uso de Softwares	20% a.a
Edificações	0,4% a.a

4.4. PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTES

Os passivos circulante e não circulantes estão sendo apresentados pelos valores reais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço.

4.5. APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LÍQUIDO

Os tributos federais foram apurados segundo o regime do Lucro Presumido.

4.6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.6.1 O capital social da empresa está dividido em 1.950.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e pertence inteiramente a quotas domiciliadas no País.

Pato Branco, 31 de dezembro de 2018.

PEDERO PAULO PISTELLI  
Administrador  
CPF: 076.001.128-17

MARGARETE LUX  
Contadora  
CRC PR 025521/O-4



Erick Vinicius B. Moser  
F. JURAMENTADO  
CPF: 828.789-589-43

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 93531005191236310042-6; Data: 10/05/2019 12:38:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM63596-7BSN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribal

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signature*

351

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Página: 351

Livro Diário N°1

Termo de Encerramento

Contém este Livro Diário 351 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 351 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : Lotus Indústria e Comércio Ltda.  
 Endereço : Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45  
 Município : Pato Branco  
 Bairro : Fraron  
 UF : PR  
 CEP : 85.503-380  
 Registro na Junta : 41203979692  
 Data de Registro : 24/09/1998  
 CNPJ : 02.799.882/0001-22  
 Inscrição estadual : 90171241-77

Pato Branco, 31 de dezembro de 2018.

*Handwritten signature of Pedro Paulo Pistelli*

Administrador não sócio  
**Pedro Paulo Pistelli**  
 CPF: 076.001.128-17

*Handwritten signature of Margarete Juk*

Contadora Responsável  
**Margarete Juk**  
 CPF: 354.456.969-87 | CRC: PR-025528/O-4



*Handwritten signature of Erick Vinicius B. Moser*  
 Erick Vinicius B. Moser  
 F. JURAMENTADO  
 CPF: 028.709-589-43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2019 11:10:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1243874

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 13:09:08 (hora local)**.

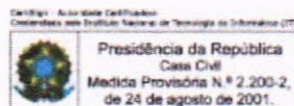
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93531005191236310042-1 a 93531005191236310042-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73c8ea3689ea1d9d26c49af43e1869720d5a0b2413aa01f57514b072ec6271baa9883e7bb20e56060778cf794125afca90001b9f6d141dac966e6b43541f2ca8





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARGARETE JUK
REGISTRO.....	: PR-025528/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 354.456.969-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 03/04/2019 as 09:55:39.  
Válido até: 02/07/2019.  
Código de Controle: 925594.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

[assinatura]



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 201  
RUB

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/07/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
02.799.882/0001-22

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/07/2019

Data da última atualização do banco de dados: 09/07/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.0DZT.OWQA.8FV5.0Z84.GZVO**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



Tabelionato de Protesto  
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Serviço de Registro de Títulos e Documentos  
e Pessoas Jurídicas



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Conselho de Pato Branco

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 202  
RUB

Titular: Abegail Vieira Samara  
Substituta: Jaqueline Celeste Samara

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO**, que atendendo pedido verbal de parte interessada e revendo os livros de Instrumentos de Protesto deste Tabelionato, deles verifiquei **NÃO CONSTAR**, qualquer título protestado em nome de: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: nº **02.799.882/0001-22**, no período dos últimos 5 cinco anos até a presente data. Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida as 14:12 horas de hoje.- (A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco, 04 de Julho de 2019.

IVANETE CLENIR CORREA  
ESCREVENTE

Custas		
Buscas	R\$ 0,57	3,00 VRC's
Certidão	R\$ 12,93	67,00 VRC's
Furnapen	R\$ 2,81	15,00 VRC's
Funrejus	R\$ 3,38	
FADEP	R\$ 0,68	
ISSQN	R\$ 0,41	
Total	R\$ 20,78	



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE ATORES - CADENHO CANI 08 370/08  
R. São João, 115 - Bairro São João - Pato Branco - Paraná - CEP: 81.200-000 - Fone: (41) 3225-2455 - Fax: (41) 3225-2456

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 22 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 93530807190912360768-4; Data: 08/07/2019 09:16:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT76255-IVBB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Vilmar Azevedo de Miranda Coadjuvante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2019 11:06:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1292047

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/07/2020 10:07:41 (hora local).

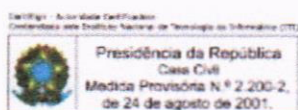
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93530807190912360768-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d6623b648abc3972626bacb11a3d39d332a9883e7bb20e56060778cf794125afc422ff99bf52493fbbcf7b77cbaf45d72



P.M.S.A.L.  
FLS Nº 204  
RUB

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 02.799.882/0001-22, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 03 de Julho de 2019

*Juliano Veronese*  
JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

*D*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 8710  
Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany - Pato Branco - Paraná - Fone: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriopb@pb.ju.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, Inc. XII do Decreto 22.646/2004, o presente documento eletrônico assinado e registrado no sistema de registro eletrônico, sob o protocolo 08/07/2019 09:16:11, possui validade jurídica e produzirá os mesmos efeitos jurídicos que o documento físico.

Cód. Autenticação: 93530807190912360778-1; Data: 08/07/2019 09:16:11  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT76259-IFM4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

Titular  
Vilmar Azevedo de Moraes

ODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 11:13:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1292046

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 10:07:41 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 93530807190912360778-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d6ad5fe91533b4a438012d13976eaa882ea9883e7bb20e56060778cf7941  
25afc4f4b2b954dea2566dde6ede77d407cc04

Certificado - Assinatura Certificada

Credenciado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

P.M.S.A.L  
FLS Nº 206  
RUB [assinatura]

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
41 2 0397969-2	02.799.882/0001-22	24/09/1998	24/09/1998
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45-CETIS, FRAÇÃO Nº 7, BARRAÇÃO Nº 5, FRARON, PATO BRANCO, PR, 85.503-380			
<b>Objeto Social</b> INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PROCESSADORAS D REVELAÇÃO DE FILMES DE RAO X, EQUIPAMENTOS DE RAO X, FOTOLITOS E CORRELATOS, MISTURADORES DE QUIMICO E COMPONENTES DE: PEÇAS METALURGICAS, PEÇAS METALURGICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS.			
<b>Capital: R\$</b> 1.950.000,00 (UM MILHAO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.950.000,00 (UM MILHAO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Não	Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
PAULA SPOLADORE PISTELLI 070.357.239-35	19.500,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI 070.357.189-31	1.830.500,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
PEDRO PAULO PISTELLI 076.001.128-17	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> PEDRO PAULO PISTELLI 076.001.128-17			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 09/12/2016	<b>Número:</b> 20168415666	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			

CURITIBA - PR, 10 de julho de 2019

19/369797-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL




**GOVERNO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**Continuação** **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**  
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0397969-2	<b>CNPJ</b> 02.799.882/0001-22
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 41 9 0125333-6 <b>CNPJ: 02.799.882/0002-03</b>	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)</b> AVENIDA DOS PINHEIRAIS, 999 - BARRACÃO B, CHAPADA, ARAUCÁRIA, PR, 83.707-762, BRASIL	

19/369797-1

CURITIBA - PR, 10 de julho de 2013

  
LEANDRO MARGOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** inscrita com o **CNPJ: 02.799.882/0001-22**, foi nossa fornecedora de equipamentos radiológicos de sua linha de produção no período e nos quantitativos abaixo descritos. Durante este período, foi cumpridora de prazos e também garantiu qualidade nos seus produtos, sem nada que desabone sua conduta.

Período de Fornecimento: De *Março* a *Dezembro* de 2018.

Produtos:

- 01 unidade do Conjunto Radiológico de Alta Frequência Digital HF630M
- 11 unidades do Conjunto Radiológico de Alta Frequência HF630M

Ananindeua - P.A., 19 de Fevereiro de 2019

*Andrea Lopes e Silva*

A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº 07.377.150/0001-68

Andrea Lopes e Silva

CPF: 625.806.982-72

Diretora

CNPJ: 07.377.150/0001-68

[imagemblem@gmail.com](mailto:imagemblem@gmail.com)

Rodovia do Mário Covas, nº470, Sala: 07-B, Coqueiro,  
Belém/PA - Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2019 12:11:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1183671

À consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2020 12:02:06 (hora local)**.

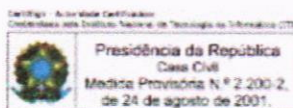
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93532002191728010919-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a5033b2d52efae3c126d855da934640bf109b56d240c2546d2f335f0ea9269da9883e7bb20e56060778cf794125afca466d92035088c2ff5bbde186bfbe302d



## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** inscrita com o **CNPJ: 02.799.882/0001-22**, foi nossa fornecedora de equipamentos radiológicos de sua linha de produção no período e nos quantitativos abaixo descritos. Durante este período, foi cumpridora de prazos e também garantiu qualidade nos seus produtos, sem nada que desabone sua conduta.

Período de Fornecimento: De *Março a Dezembro de 2018*.

Produtos:

- 01 unidade do Conjunto Radiológico de Alta Frequência Digital HF630M
- 11 unidades do Conjunto Radiológico de Alta Frequência HF630M

Ananindeua - P.A., 19 de Fevereiro de 2019

*Andrea Lopes e Silva*

A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ Nº 07.377.150/0001-68  
Andrea Lopes e Silva  
CPF: 625.806.982-72  
Diretora

CNPJ: 07.377.150/0001-68

[imagembelem@gmail.com](mailto:imagembelem@gmail.com)

Rodovia do Mário Covas, nº470, Sala: 07-B. Coqueiro.  
Belém/PA – Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2019 12:11:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1183671

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2020 12:02:06 (hora local)**.

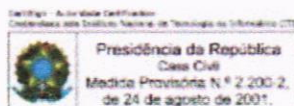
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 93532002191728010919-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a5033b2d52efae3c126d855da934640bf109b56d240c2546d2f335f0ea9269da9883e7bb20e56060778cf794125afc466d92035088c2ff5bbde186bfbf302d





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Estadual da Saúde do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121.0001/74, situada rua Piquiri, nº 170 – bairro Rebouças – Município de Curitiba/Pr. – CEP: 80.230-140, atesta para os devidos fins que a empresa Lotus Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.799.882/0001-22, situada na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 045 no bairro Fraron – Pato Branco/Pr, prestou serviços de fornecimento de conjuntos radiológicos, no de 2018. Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019

Monique Costa  
ENFERMEIRA CREA/PR: 237844  
Diretor de SISA/SESA

**Monique Costa Budk**  
Superintendência de Atenção à Saúde.

**Nestor Werner Junior**  
Diretor Geral



Superintendência de Atenção à Saúde  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 - Fone: (41) 3330-4418  
Curitiba – Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2019 12:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1183941

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2020 12:02:11 (hora local)**.

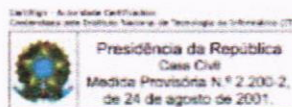
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 93532102191026440668-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a5033b2d52efae3c126d855da934640e5adfd5356ce828ada883319c5a0082a9883e7bb20e56060778cf794125afc4a0537ec10bfd54d4cc187b8549526409



*(Handwritten signature)*

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.259 na data de 13/05/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Fabricante: Lótus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.799.882/0001-22

Endereço: Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Cetis, Fração N 7 Barracão nº 5, Bairro Fraron, Pato Branco – PR CEP: 85503-380

Autorização: 8.01.238-6 Expediente: 0979645/18-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Validade até: 13/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 13/05/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0584861** e o código CRC **82EFF00A**.

ANEXO

P.M.S.A.L.  
FLS nº 15

RUB

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;  
considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;  
considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;  
considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;  
considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:  
Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: ClearStream Technologies Ltd  
Endereço: Moyne Upper, Enniscorthy, Co. Wexford, Irlanda  
Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda CNPJ: 19.585.158/0001-07  
Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 1040328/18-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Greganna Medical Pte. Ltd.  
Endereço: 8 Admiralty Street, 07-10 Admirax Building, 757438, Singapore  
Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda CNPJ: 19.585.158/0001-07  
Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 1040364/18-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Edwards Lifesciences AG  
Endereço: Parque Industrial Itabo, Km 18.5 Carr. Sanchez, Haina, San Cristobal, República Dominicana.  
Solicitante: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda CNPJ: 05.944.604/0001-00  
Autorização de Funcionamento: 8.02.190-5 Expediente: 1061340/18-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.  
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinchu Township, Hsinchu County 305, Taiwan  
Solicitante: Instituto Vital Brazil S/A CNPJ: 30.064.034/0001-00  
Autorização de Funcionamento: 8.12.051-2 Expediente: 0388015/18-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Life Global Group LLC  
Endereço: 393 Soundview Rd, Guilford, CT, 06437, Estados Unidos da América.  
Solicitante: Magip-Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. ME CNPJ: 65.623.050/0001-70  
Autorização de Funcionamento: 8.05.402-7 Expediente: 0055120/18-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: LivaNova USA, Inc.  
Endereço: 100 Cyberonics Blvd, 77058, Houston, Texas, Estados Unidos da América  
Solicitante: Politec Importação e Comércio Ltda. CNPJ: 43.894.609/0001-64  
Autorização de Funcionamento: 1.01.780-1 Expediente: 1004107/18-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Philips Healthcare (Suzhou) Co., Ltd  
Endereço: N.º 258, Zhongyuan Road, Suzhou Industrial Park, 215024 Suzhou, Jiangsu Province, China  
Solicitante: Philips Medical Systems Ltda. CNPJ: 58.295.213/0001-78  
Autorização de Funcionamento: 1.02.167-1 Expediente: 1033668/18-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.258, DE 9 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;  
considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:  
Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.  
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Cardiotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 05.375.586/0001-92  
Endereço: Rua Menino Deus, 155 - Centro, Florianópolis - SC CEP: 88020-210  
Autorização: 8.04.701-3 Expediente: 1059508/18-2  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.259, DE 9 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;  
considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:  
Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.  
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

Fabricante: Lótus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.799.882/0001-22  
Endereço: Av. Elisa Rosa Colla Paduan, nº 45, Cetus, Fração N 7 Barracão nº 5, Bairro Fraron, Pato Branco - PR CEP: 85503-380  
Autorização: 8.01.238-6 Expediente: 0979645/18-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: R&D Mediq Equipamentos e Serviços Especializados Ltda - EPP CNPJ: 01.212.789/0001-07  
Endereço: Rua Gúlio Romano, nº 188 - Rio Pequeno, São Paulo - SP CEP: 05358-090  
Autorização: 8.02.099-2 Expediente: 1065414/18-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Unimed de Marcelo Sommer  
Endereço: Calle 97, Félix Ballester 2158, San Martín, Provincia de Buenos Aires, Argentina  
Solicitante: Cienlabor Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.814.280/0001-05  
Autorização: 8.00.829-1 Expediente: 1005422/18-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.241, DE 9 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RDGS CERRUTI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA LIMA CAMPOS, 103  
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06713140 - COTIA/SP  
CNPJ: 30.300.117/0001-51  
PROCESSO: 25351.093348/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00792.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E Y T Novo Horizonte Comercio e Importação LTDA  
ENDEREÇO: Rua Doutor Pedro Rangel, nº 577, sala 04  
BAIRRO: São João CEP: 88304430 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 27.378.745/0001-85  
PROCESSO: 25351.138987/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00782.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA & LOGÍSTICA URSO LTDA  
ENDEREÇO: PRUDENTE DE MORAES, 892  
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92130410 - CANOAS/RS  
CNPJ: 23.955.673/0001-09  
PROCESSO: 25351.033234/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00740.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AL VICENTE PINZON, 51 - 3º ANDAR - CJ, 301  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547130 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.345.462/0001-02  
PROCESSO: 25351.115358/2019-03 AUTORIZ/MS: 4.00781.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTES ME  
ENDEREÇO: RUA HILARIO PESSARELO 108  
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 06.209.025/0001-86  
PROCESSO: 25351.827230/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00720.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: BCR TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155, SALA 1700 A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301901 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 21.092.289/0001-96  
PROCESSO: 25351.077772/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.00787.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AL FITTI TRANSPORTES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO 4550, GALPÃO 03, ASA 7, DOCAS 105/106, SALA 02  
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 23.557.845/0001-88  
PROCESSO: 25351.024153/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00726.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSBRITTO EXPRESS EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, Nº 56  
BAIRRO: NOVA ALDEINHA CEP: 06440140 - BARUERI/SP  
CNPJ: 11.441.387/0001-38  
PROCESSO: 25351.024306/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00729.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOME ROSA DOS SANTOS ME  
ENDEREÇO: Avenida Ibicaraí, 3489  
BAIRRO: Nova Itabuna CEP: 45611000 - ITABUNA/BA  
CNPJ: 42.035.865/0001-33  
PROCESSO: 25351.830355/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00796.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	lotus industria e comercio ltda		
<b>CNPJ</b>	02.799.882/0001-22	<b>Autorização</b>	8.01.238-6
<b>Produto</b>	CONJUNTO RADIOLOGICO DE ALTA FREQUENCIA		

## Modelo Produto Médico

HF630M 220V  
HF630M 220V COM AEC  
HF630M 220V COM DR CSI  
HF630M 220V COM DR GADOX  
HF630M 380V  
HF630M 380V COM AEC  
HF630M 380V COM DR CSI  
HF630M 380V COM DR GADOX  
HF630M FXRD1417SA (SB) (SENSOR FLAT PANEL DR)  
HF630M FXRD1417WA (WB) (SENSOR FLAT PANEL DR SEM FIO)

<b>Nome Técnico</b>	Conjunto Radiológico Fixo
<b>Registro</b>	80123860005
<b>Processo</b>	25351.531946/2017-11
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: lotus industria e comercio ltda - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	11/12/2022

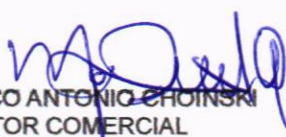
Voltar

**DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, sediado à Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, n.º 45 Cetis Fração n.º 7 – Barracão n.º 5 – Bairro Fraron – CEP. 85.503-380, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, DECLARA, que a Empresa GAMATECH MEDICAL LTDA, CNPJ nº 27.731.794/0001-10, situado RUA MONTE AZUL, Nº 1600 – VILA MARLI – CAMPO GRANDE/MS estando credenciado e capacitado para instalação, manutenção e assistência técnica, dentro e fora da garantia, dos produtos da marca LOTUS, com a base de Técnicos em Cuiaba/MT.

Pato Branco/PR., 12 de julho de 2019.

Atenciosamente,

  
MARCO ANTONIO CHOINSKI  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF: 770.244.519-04 - RG: 5135811-2 SSP/PR

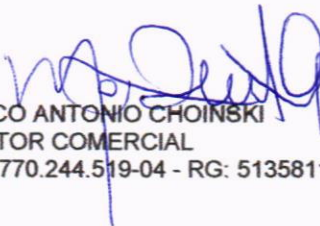
**02.799.882/0001-22**  
**LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**INSCR. ESTADUAL 90171241-77**  
Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Cetis fração nº 7  
Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-380  
**PATO BRANCO - PR**

**DECLARAÇÃO**

**MARCO ANTONIO CHOINSKI**, como representante devidamente constituído de **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº: **02.799.882/0001-22**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declara, sob as penas da lei, que fornecerá Garantia para o produto ofertado, não inferior a 01 (um) ano, conforme solicitado, e assistência técnica e reposição de peças no país por no mínimo 10 anos, a partir da data de aceitação dos equipamentos.

Pato Branco/PR, 12 de julho de 2019.

Atenciosamente



MARCO ANTONIO CHOINSKI  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF: 770.244.519-04 - RG: 5135811-2 SSP/PR

**02.799.882/0001-22**  
**LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**INSCR. ESTADUAL 90171241-77**  
Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Cofis fração nº 7  
Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-380  
**PATO BRANCO - PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2019

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.799.882/0001-22, sediada na AV. ELISA ROSA COLLA PADOAN, n. 45, bairro FRARON, CEP85.503-380 Município PATO BRANCO/PR, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2019– Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:


• Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

• Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz\*.

Pato Branco/PR., 11 de julho de 2019.

  
MARCO ANTONIO CHOINSKI  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF: 770.244.519-04 - RG: 5135811-2 SSP/PR

**02.799.882/0001-22**

**LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**INSCR. ESTADUAL 90171241-77**

Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Cetus fração nº 7  
Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-380  
**PATO BRANCO - PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019**  
**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.799.882/0001-22, sediada na Rua/Av. ELISA ROSA COLLA PADOAN, Bairro FRARON, cidade PATO BRANCO/PR, neste ato representada pelo Sr.(a) MARCO ANTONIO CHOINSKI, portador do RG 5135811-2 e inscrito no CPF sob o número 770.244.519-04, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2019, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Pato Branco/PR., 11 de julho de 2019.



MARCO ANTONIO CHOINSKI  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF: 770.244.519-04 - RG: 5135811-2 SSP/PR

**02.799.882/0001-22**

**LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**INSCR. ESTADUAL 90171241-77**

Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Cetus fração nº 7  
Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-380  
**PATO BRANCO - PR**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019**

**DECLARAÇÃO**

A  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste  
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2019

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.799.882/0001-22, sediada na AV. ELISA ROSA COLLA PADOAN, n. 45, bairro FRARON, CEP85.503-380 Município PATO BRANCO/PR, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2019– Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que compromete-se á dar total garantia quanto á qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade.

Pato Branco/PR., 11 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO CHOINSKI  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF: 770.244.519-04 - RG: 5135811-2 SSP/PR

**02.799.882/0001-22**

**LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**INSCR. ESTADUAL 90171241-77**

Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Cetus fração nº7  
Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-380  
**PATO BRANCO - PR**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

lotus industria e comercio ltda

**CNPJ**

02.799.882/0001-22

**Endereço Completo**

Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45. CETIS Fração 7, Barracão 5 - FRARON CEP: 85.503-380 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(41) 3074-2100

**Responsável Técnico**

EDSON JORGE DE MEDEIROS

**Responsável Legal**

PEDRO PAULO PISTELLI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.01.238-6 (UW828M5HXM6Y)

**Data do Cadastro**

29/11/2002

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.020770/2002-10

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlato

## Distribuir

- Correlato

## Embalar

- Correlato

## Expedir

- Correlato

## Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Reembalar

- Correlato

#### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

#### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: PERFUMES  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LCC COSMÉTICOS LTDA- ME  
 ENDEREÇO: AV. BRASIL 2962  
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816290 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 17.920.812/0001-58  
 PROCESSO: 25351.059156/2016-11  
 AUTORIZ/MS: 2.08824-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: SEQÜIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ISALTINO VICTOR DE MORAES, 457, TÉR-  
 REO, MÓD. D, BLOCO 10  
 BAIRRO: VILA BONFIM CEP: 06806400 - EMBU DAS AR-  
 TES/SP  
 CNPJ: 01.599.101/0001-93  
 PROCESSO: 25351.693426/2011-14  
 AUTORIZ/MS: 2.06170-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: PERFUMES  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LIMA & PERGHER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RE-  
 PRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JANDIRA 295, CONJUNTO 605  
 BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04080001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.685.341/0001-80  
 PROCESSO: 25351.053686/2003-33  
 AUTORIZ/MS: 2.03679-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: PERFUMES  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS  
 EXPORTAR: PERFUMES  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: PERFUMES  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: PERFUMES  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: PERFUMES  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: PERFUMES  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MONKYI IMPORTADORA E EXPORTADORA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA VICENTE PINZON 144 CONJUNTO  
 21  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547130 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.708.430/0001-65  
 PROCESSO: 25351.365807/2016-45  
 AUTORIZ/MS: 2.08934-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: PERFUMES  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MELO TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MOINHO FABRINI, Nº 815  
 BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 09862000 - SÃO BERNARDO  
 DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 01.469.678/0001-80  
 PROCESSO: 25351.821926/2008-73  
 AUTORIZ/MS: 2.04919-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: EMUNAH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SA-  
 NEANTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SANTA EUDOXIA  
 BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02533011 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.682.240/0001-25  
 PROCESSO: 25351.032366/2010-85  
 AUTORIZ/MS: 2.05291-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: PERFUMES  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉR-  
 CIO LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEILL KM 1, N.º 800, SALA  
 04  
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAIAÍ/SC  
 CNPJ: 09.396.430/0001-50  
 PROCESSO: 25351.673751/2011-88  
 AUTORIZ/MS: 2.06927-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: PERFUMES  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA Nº 86, 5º ANDAR, SALA  
 501  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20091005 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.852.972/0001-00  
 PROCESSO: 25351.005371/2002-07  
 AUTORIZ/MS: 1.05295-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMO  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA CESAR ALVES DALCOÇUÑO Nº 425,  
 GALPÃO B  
 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 111500 - ITAIAÍ/SC  
 CNPJ: 07.426.908/0001-00  
 PROCESSO: 25351.58149/2013-20  
 AUTORIZ/MS: 1.09828-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS  
 LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SINIMBU (PARQUE LARAN-  
 JEIRAS) Nº 11, QD. C-15, LOTE 11  
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058790 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 12.096.451/0001-53  
 PROCESSO: 25351.422338/2015-30  
 AUTORIZ/MS: 1.14287-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PIRAPORINHA 1028 SALA: 01;  
 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09950000 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 07.110.993/0001-01  
 PROCESSO: 25351.711845/2008-31  
 AUTORIZ/MS: 1.07633-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº  
 1.690  
 BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 12.973.088/0001-07  
 PROCESSO: 25351.587665/2013-34  
 AUTORIZ/MS: 1.09809-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SERVICE MEDIC EXPRESS COMISSARIA DE DES-  
 PACHOS E TRANSPORTES LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 614  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO  
 SUL/SP  
 CNPJ: 04.351.670/0001-03  
 PROCESSO: 25351.223635/2016-86  
 AUTORIZ/MS: 1.15680-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOVUM SALUTARIS HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: EST. DOS TRES RIOS, Nº 1173 LOJA D  
 BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.407.852/0001-11  
 PROCESSO: 25351.665174/2005-88  
 AUTORIZ/MS: 1.06428-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LABORATORIO DAUDT OLIVEIRA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMÕES DA MOTA, 57  
 BAIRRO: TURIAÇU CEP: 21540100 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.026.055/0001-20  
 PROCESSO: 25991.004258/77  
 AUTORIZ/MS: 1.00143-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMO  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CARDIOMED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE  
 PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: SMAS TRECHO 03 CONJUNTO 03 BLOCO B NÚ-  
 MERO 30 SALAS 114, 116, 423 E 424  
 BAIRRO: GUARA CEP: 71215300 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 22.052.653/0001-57  
 PROCESSO: 25351.618022/2015-05  
 AUTORIZ/MS: H041888Y56 (8.12870-1)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ATUAL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRO-  
 DUTOS MEDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, Nº 180, SA-  
 LA 705. EDIF. EMPRESARIAL NORTE SUL  
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020100 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.955.615/0001-83  
 PROCESSO: 25351.623489/2008-07  
 AUTORIZ/MS: K5280427763 (8.04800-5)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45. CE-  
 LIS FRAÇÃO 7, BARRAÇÃO 5  
 BAIRRO: FRARON CEP: 85503380 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 02.799.882/0001-22  
 PROCESSO: 25023.020770/2002-10  
 AUTORIZ/MS: UW828M5HXM6Y (8.01238-6)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 EMPRESA: VIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPRES-  
 SAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277  
 BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088000 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 11.010.109/0001-26  
 PROCESSO: 25351.672596/2010-12  
 AUTORIZ/MS: G30X2Y7HW9L (8.07094-6)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MODEL FORMA MALHAS COMPRESSIVAS E PRO-  
 DUTOS HOSPITALARES LTDA



## CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE  
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 17.04861 Revisão/revisão nº.: 0  
Certificate No.

Data de emissão: 06/09/2017 Página 1 de 4  
Emission date: Page 1 of 4

Data de validade: 06/09/2022  
Validity date:

Solicitante: **Lotus Industria e Comercio Ltda.**  
Applicant: Av Elisa Rosa Colla Padoan, 45 - Cond Cetis Fracao N 7 Brcao 5 - Fraron - Pato Branco - PR  
CEP: 85.503-380 / CNPJ: 02.799.882/0001-22  
Brazil

Produto: **CONJUNTO RADIOLÓGICO**  
Product:

Marca / Modelo: **HF630M 220V com AEC; HF630M 380V com AEC;  
Brand / Model: HF630M 220; HF630M 380V; HF630M 220V com DR CSI; HF630M 380V com DR CSI; HF630M 220V com DR GadOx; HF630M 380V com DR GadOx; HF630M FXRD1417SA (SB) (Sensor flat panel DR); HF630M FXRD1417WA (WB) (Sensor Flat Panel DR sem Fio)**

Fabricante: **Lotus Industria e Comercio Ltda.**  
Manufacturer: Av Elisa Rosa Colla Padoan, 45 - Cond Cetis Fracao N 7 Brcao 5 - Fraron - Pato Branco - PR  
CEP: 85.503-380 / CNPJ: 02.799.882/0001-22  
Brazil

Aprovado para emissão em conformidade com o regulamento e normas aplicáveis  
Emission approved in conformity with rule and applicable standards

Assinado digitalmente - Certisign  
WILSON MONTEIRO  
BONATO JUNIOR  
04251005803

Wilson Bonato  
Gerente Técnico  
Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 350 de 06 de setembro de 2010.

Instrução Normativa 04 de 24 de setembro de 2015

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 350 of September 6, 2010.

Normative Instruction 04 of September 24, 2015

- Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.  
This certificate may only be reproduced with all its pages.
- A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.  
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
- Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.  
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:  
Certificate issued by:

**NCC Certificações do Brasil Ltda.**  
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)  
Rua Conceição, nº 233, 25º andar, sala 2511  
CEP 13010-916 - CNPJ nº 16.587.151/0001-28  
Campinas/SP - [www.ncc.com.br](http://www.ncc.com.br)



Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data de Revisão	Processo	Descrição
0	NCC 17.04861	06/09/2017	41626/17.1	Emissão inicial



## CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE  
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:  
Certificate No.

NCC 17.04861

Revisão/revisão nº.: 0

Data de emissão:  
Emission date:

06/09/2017

Página 2 de 4  
Page 2 of 4

Unidade fabril:

manufacturing location:

**Lotus Industria E Comercio Ltda**

Av Elisa Rosa Colla Padoan, 45 - Cond Cetis Fracao N 7 Brcao 5 - Fraron -  
Pato Branco - PR  
CEP: 85.503-380 / CNPJ: 02.799.882/0001-22  
Brasil

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

*This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.*

**NORMAS:****STANDARDS:**

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 +Emenda IEC:2012

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010

ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011

ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011

ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012

ABNT NBR IEC 60601-2-54: 2011

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

*This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.*

**RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:****TEST AND ASSESSMENT REPORTS:**

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

*Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:*

**Registro de avaliação da conformidade técnica** (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

*Technical conformity assessment register* (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 376800

Processo: 41626/17.1

Data do aceite inicial: 19/01/2017

**Relatório(s) de ensaio:**

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
79.873	ABNT NBR IEC 60601-1:2010	IEE	21/11/2016
79.873 - Suplemento 1	NBR IEC 60601-1/2010 + Emenda 1/2016	IEE	24/04/2017
80.372 - Suplemento 1	NBR IEC 60601-1/2010+ Emenda 1/2016	IEE	19/06/2017
80.676 - Suplemento 1	NBR IEC 60601-1/2010 Emenda 1/2016	IEE	27/07/2017
IBEC 155549 - Rev. 1.0	NBR IEC 60601-1-2:2010 e NBR IEC 60601-2-54:2011	IBEC	24/02/2017
79.874	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011	IEE	21/11/2016
80.376	NBR IEC 60601-1/2010 + Emenda 1/2016	IEE	19/06/2017
80.373 Suplemento 1	NBR IEC 60601-1/2010 + Emenda 1/2016	IEE	19/06/2017
79.875	ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012	IEE	21/11/2016
80.375 Suplemento 01	ABNT NBR IEC 60601-2-28: 2012	IEE	19/06/2017



**CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**  
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE  
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:  
Certificate No.

NCC 17.04861

Revisão/revision nº.: 0

Data de emissão:  
Emission date:

06/09/2017

Página 3 de 4  
Page 3 of 4

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
79.876	ABNT NBR IEC 60601-2-54: 2011	IEE	21/11/2016
80.377	ABNT NBR IEC 60601-2-54: 2011	IEE	19/06/2017
80.374 Suplemento 01	ABNT NBR IEC 60601-2-54: 2011	IEE	19/06/2017
80.677	ABNT NBR IEC 60601-2-54: 2011	IEE	27/07/2017

**PRODUTO:****PRODUCT:**

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

O equipamento tem como uso pretendido ou destinado, a produção de raios-x, destinado a geração de imagens radiológicas para diagnóstico médico.

**Características técnicas:**

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
HF630M 220V com AEC;	220 V	60 Hz	71 KVA	Lotus
HF630M 380V com AEC;	380 V	60 Hz	87 KVA	Lotus
HF630M 220 V	220 V	60 Hz	71 KVA	Lotus
HF630M 380V	380 V	60 Hz	87 KVA	Lotus
HF630M 220V com DR CSI	220 V	60 Hz	71 KVA	Lotus
HF630M 380V com DR CSI	380 V	60 Hz	87 KVA	Lotus
HF630M 220V com DR GadOx	220 V	60 Hz	71 KVA	Lotus
HF630M 380V com DR GadOx	380 V	60 Hz	87 KVA	Lotus
HF630M FXRD1417SA (SB) (Sensor flat panel DR);	220 V	60 Hz	71 KVA	Lotus
HF630M FXRD1417WA (WB) (Sensor Flat Panel DR sem Fio)	380 V	60 Hz	87 KVA	Lotus

**CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:****CONDITIONS OF CERTIFICATION:**

Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 12 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica.

Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory. Model based on the type test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 12 months by means of audits of the factory quality control.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects, and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.



**CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**  
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE  
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 17.04861 Revisão/revisión nº.: 0  
Certificate No.

Data de emissão: 06/09/2017 Página 4 de 4  
Emission date: Page 4 of 4

**Outras especificações:**

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I  
Grau de proteção contra choque elétrico: TIPO B  
Grau de proteção contra penetração de líquidos: IP01  
Modo de operação: Não contínua  
Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável.

Versão do software:  
IHM Gerador HF630 M: RX1\_1\_4  
Gerador HF630 M: RX1\_1\_4  
Software técnico: V1.0

**Acessórios:**

- Mesa de exames radiológicos MP086
- Estativa bucky mural MP088
- Estativa porta tuboMP087

**DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):**

**EQUIPMENT DESCRIPTIVE DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):**

Documento	Descrição	Revisão
Manual	Manual técnico	4
Manual	Manual do usuário	12
RMP	Registro mestre do produto	00

Certidão negativa de inidoneo emitida

Certidão

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
DE  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDONEOS

Nome completo: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CPF/CNPJ: 02.799.882/0001-22

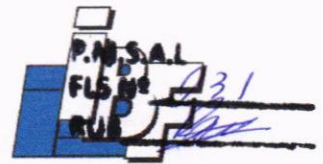
O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificada(o) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por estar neste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas aplicações penais estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

PM.S.A.L.  
FLS Nº 209  
RUB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download



INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

<http://www.ibf.com.br>

AO  
GOVERNO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PROPOSTA COMERCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019  
Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2019

Tipo: MENOR PREÇO

Nome de Fantasia: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.

Razão Social: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.

CNPJ: 33.255.787/0001-91 OPTANTE PELO SIMPLES? ( )SIM (X)NÃO

Endereço: Rua Doutor Sabino Arias, 187 Bairro: Manguira Município: Duque de Caxias.

Estado: Rio de Janeiro/RJ CEP: 25.250-613

Telefone: (21) 2103-1044/(65) 99696-5449/E-mail: [licitacoes@ibf.com.br](mailto:licitacoes@ibf.com.br) / [rtques@ibf-mail.com.br](mailto:rtques@ibf-mail.com.br)

Conta Corrente nº 110.000-9 Agência nº 3437-1 Banco do Brasil

Nome Completo do Responsável legal da empresa: Ilacir Resende Ferreira

CPF: 109.111.098-03 RG: 13.237.854 SSP/MG CEL: (21) 99500-8922

**IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:**

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	UNIT	TOTAL
2	IMPRESSORA DRY, Marca: AGFA Modelo: Drystar 5302, Reg. SVS/MS: 80497200003 p/uso em modalidades médicas c/impressão de tecnologia térmica. Características: DICOM NATIVO, exclui a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM; Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Resolução de impressão geométrica de 320 dpi, contraste 12 bit; Controle automático da densidade de cada filme impresso; Impressão de 140 filmes/hora no formato 20x25cm, 086 filmes/hora formato 28x35cm e 075 filmes/hora formato 35x43cm; Tempo de acesso à 1ª película de 77 segundos aproximado; Permite o uso de 02 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente;	1	unit	AGFA	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00

IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A - CNPJ: 33.255.787/0001-91 - I.E.: 80.652.712  
Matriz: Rua Doutor Sabino Arias, 187 (Antiga Rua Pastor Manoel Aveilino de Souza), Manguira - Duque de Caxias / RJ - Cep: 25250-613  
Tel.: (21)2103-1044 / 2103-1000 - Fax: (21) 2543-4419  
RJ - : Rua Lauro Müller, 116/10º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-900 - Tel.: (21)2103-1000 - Fax.: (21) 2543-4419  
SP - Av. Pedro Bueno, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - Tel.: (11) 2103-2000 - Fax.: (11) 5031-0061  
e-mail: [licitacoes@ibf.com.br](mailto:licitacoes@ibf.com.br)

<p>Dos tamanhos de filmes disponíveis, 35x43cm, 28x35cm, 25x30cm e 20x25cm esta impressora permite a qualquer tempo, a troca do tamanho do filme desejado nas bandejas de alimentação do equipamento; Permite serviço/acesso remoto; Tensão de operação: 100-240 V -50/60 Hz.</p> <p><b>ACESSIBILIDADE:</b> impressora compatível para conexão em qualquer modalidade de equipamentos sendo feita por meio de comunicação DICOM 3.0 e conexões ilimitadas via rede. Assistência técnica local baseada em Cuiabá-MT. Garantia 12 meses. v.u.: vinte mil, seiscentos reais. v.t.: vinte mil, seiscentos reais.</p>				
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b> <b>(vinte mil, seiscentos reais)</b>				<b>R\$ 20.600,00</b>

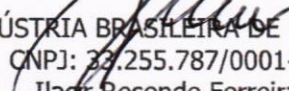
Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 110.000-9 Agência nº 3437-1 do Banco do Brasil.

Duque de Caxias, 12 de Julho de 2019.

  
**IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**  
 CNPJ: 33.255.787/0001-91  
 Ilacir Resende Ferreira  
 CPF: 109.111.098-03  
 Gerente Nacional de Vendas

# Drystar 5302

## Impressora



Impressora de mesa multiformato  
de alta confiabilidade

A DRYSTAR 5302 É UMA IMPRESSORA PARA DOIS  
FORMATOS DE FILME, COM TECNOLOGIA DE IMAGEM  
*DIRECT DIGITAL IMAGING™*

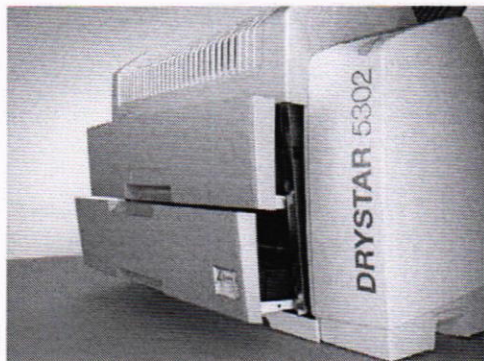
- Altíssima confiabilidade com necessidade mínima de manutenção
- Tecnologia de imagem *Direct Digital Imaging™*
- Carregamento fácil em ambientes iluminados

Altíssima confiabilidade e manutenção mínima

A Drystar 5302 oferece todas as vantagens da tecnologia *Direct Digital Imaging™*. Essa consolidada tecnologia dispensa o uso de componentes óticos complexos e o seu desenho a torna confiável e duradoura. Além disso, A DRYSTAR 5302 é ecológica e de fácil uso. Foram-se os dias de processamento úmido, câmaras escuras, ajustes e procedimentos de limpeza complicados. O uso de produtos químicos nocivos e os custos com manuseio e destinação de resíduos são coisas do passado.

#### Conexão Fácil com máxima flexibilidade

A Drystar 5302 é uma impressora nativa DICOM, o que facilita a conexão com a rede. Para conexões ponto a ponto com modalidades que não sejam DICOM, a DRYSTAR 5302 pode ser usada com o LINX Paxport™ da Agfa.



#### Dois tamanhos de filme on-line

Apesar de seu tamanho compacto, a Drystar 5302 integra dois formatos de filme on-line, com cinco tamanhos de filme disponíveis. A impressora, portanto, oferece maior flexibilidade e conveniência, já que não é necessário carregar constantemente um novo formato de filme para tamanhos de imagens diferentes. Graças ao curto tempo de acesso do primeiro filme e seu rendimento de 75 películas por hora (35x43 cm) a Drystar 5302 oferece versatilidade e um melhor fluxo de trabalho para a maior parte das aplicações de radiologia.

#### Aplicação e impressão lado a lado

O pequeno tamanho da unidade permite a instalação do equipamento próximo à área de aplicação, mesmo em espaços bem reduzidos. A liberdade de posicionamento da DRYSTAR 5302, combinada com o baixo custo de manutenção, faz dessa impressora o par ideal para diversas aplicações.

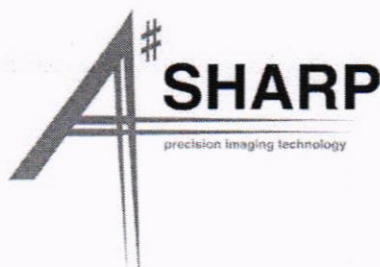


#### Uma solução completa e instantânea

Por meio de sua inteligente tecnologia Direct Digital Imaging™, do filme e do sistema de impressão, a Drystar 5302 foi criada para ocupar o lugar principal entre as soluções integradas da Agfa. Usada com o filme de última geração Drystar DT2, diagnósticos em escalas de cinza são entregues a toda hora. Por ser sensível ao calor, e não à luz, o DT2 traz a conveniência adicional de poder ser carregado em ambientes iluminados.

#### Melhor qualidade de imagem

Como parte de nosso objetivo de oferecer imagens perfeitas, nossa premiada tecnologia *Direct Digital Imaging* - DDI foi aperfeiçoada com a integração da tecnologia A#Sharp. Essa tecnologia aumenta a capacidade de aquisição das imagens, para que o sistema DDI forneça imagens mais nítidas em todas as aplicações.



*(Handwritten mark)*

## Especificações Técnicas

Geral	Desempenho
<b>Dimensões</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• L x A x P: 72,8 x 53,6 x 71,5 cm (67,6 cm com a bandeja de saída)</li></ul>	<b>Rendimento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 20x25 cm: 140 películas / h</li><li>• 28x35 cm: 86 películas / h</li><li>• 35x43 cm: 75 películas / h</li><li>• Tempo de acesso à 1ª película: 77 segundos (aprox.)</li></ul>
<b>Peso (sem filme)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 90 Kg</li></ul>	<b>Zona de diagnóstico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 20x25 cm: 2376 x 3070 píxels</li><li>• 25x30 cm: 3070 x 3653 píxels</li><li>• 28x35 cm: 3348 x 4358 píxels</li><li>• 35x43 cm: 4358 x 5232 píxels</li></ul>
<b>Voltagem</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Seleção automática: 100 - 240 V - 50/60 Hz</li></ul>	<b>Resolução de impressão</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Geométrica: 320 ppi</li><li>• Contraste: 12 bits</li></ul>
<b>Consumo de Energia</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Impressão: 250 watts</li><li>• Máximo: 530 watts</li><li>• Em <i>standby</i>: 70 watts</li></ul>	<b>Filme</b>
<b>Capacidade da bandeja de entrada</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 100 películas por bandeja</li></ul>	<b>Tipos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Drystar DT2 B: base azul</li><li>• Drystar DT2 C: base transparente</li></ul>
<b>Condições de funcionamento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Temperatura: 15 - 30 °C</li><li>• Umidade: 20 - 75% UR sem condensação</li></ul>	<b>Tamanhos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Tamanhos<ul style="list-style-type: none"><li>• 20x25 cm</li><li>• 25x30 cm</li><li>• 28x35 cm</li><li>• 35x35 cm</li><li>• 35x43 cm</li></ul></li><li>• 2 tamanhos on-line</li></ul>
<b>Condições de armazenamento e transporte</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Temperatura: -25 a +55 °C (-13 a 131 °F) -40 a +70 °C durante o transporte</li><li>• Umidade: 10 - 95% UR, sem condensação</li></ul>	
<b>Dissipação térmica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Potência em <i>standby</i>: 70 W</li><li>• Potência média durante impressão: 250 W</li><li>• Potência máxima: 530 W</li></ul>	
<b>Segurança</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• IEC 60601-1</li><li>• UL 60601-1</li><li>• CSA 22.2, Nº 601.1 - M90</li><li>• VDE 0750</li><li>• CCC GB4943 (China)</li><li>• Etiqueta de segurança UL, cUL, TÜV-Mark, CCC-Mark</li></ul>	

Agfa e o losango da Agfa são marcas registradas da Agfa-Gevaert N.V. Bélgica e suas filiais. Todas as demais marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários e são utilizadas neste texto somente para fins editoriais, sem intenção de infringir seus direitos.

Os dados desta publicação foram usados somente para fins de ilustração e não necessariamente representam padrões ou especificações que devam ser cumpridas pela Agfa. Todas as informações contidas neste documento têm fim exclusivamente informativo, sendo que as características dos produtos nele descritos podem ser modificadas a qualquer momento sem aviso prévio.

Pode ser que nem todos os produtos mencionados estejam disponíveis em sua região. Por favor, dirija-se a um representante local de vendas para obter mais informações sobre sua disponibilidade.

A Agfa empenhou-se de todas as maneiras possíveis para garantir a exatidão das informações contidas neste documento, mas não pode ser responsabilizada por eventuais erros tipográficos.

A Agfa-Gevaert N.V. recebeu a certificação ISO 9001 da instituição Lloyd's Register Quality Assurance. A divisão Healthcare recebeu a certificação ISO 13485 por seu trabalho de desenho, desenvolvimento e produção de soluções de geração de imagens e sistemas de comunicação para aplicações da área médica.



Copyright 2006 Agfa-Gevaert N.V.  
Todos os direitos reservados  
Impresso na Bélgica  
Publicado por Agfa-Gevaert N.V.  
B-2640 Mortsel – Bélgica





**IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**  
CNPJ/MF Nº 33.255.787/0001-91  
NIRE Nº 33.3.0027618-1  
("Companhia")

**ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2019**

01) Data, hora e local: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019, às 15 horas, na sede social localizada à Rua Dr. Sabino Arias, nº 187, Mantiquira (Xerém), Município de Duque de Caxias, neste Estado do Rio de Janeiro;

02) Convocação e presença: Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas;

03) Composição da Mesa: Sr. André Luiz Arias - Presidente; e Sr. Luiz Nei Arias - Secretário;

04) Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) a extinção das filiais da Companhia localizadas nos seguintes endereços: (i) Avenida Santos Dumont, 5.335, sala 804, Bairro Papicú, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará ("**Filial Ceará**"); (ii) Rua Dr. Vale, 60, sala 306 e box 04, Bairro Floresta, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul ("**Filial Rio Grande do Sul**"); (iii) Rua Victor Meirelles, nº 600, sala 202, Bairro Campinas, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina ("**Filial Santa Catarina**"); e, (iv) Av. dos Andradas, nº 2.265 - loja 07 - Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("**Filial Minas Gerais**"); (b) a saída do Sr. Anderson Cleiton de Souza Chaves, de comum acordo, do cargo de Diretor de Vendas - Depto. Gráfico/São Paulo - Capital, ocorrida em 30 de abril de 2019; (c) a reforma do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações mencionadas no item (a) acima; (d) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (e) eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo ano (2019 a 2020); e (f) Consolidação do Estatuto Social, em razão das alterações estatutárias havidas desde maio de 2018 até a presente data.

05) Leitura dos Documentos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura das propostas da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas;



1/8



IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
21 de maio de 2019

06) Deliberações: Por unanimidade de votos dos presentes, foram aprovados:

(i) a extinção da Filial Ceará, da Filial Santa Catarina, da Filial Minas Gerais e da Filial Rio Grande do Sul;

(ii) a reforma do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação mencionada no item (i) acima, o qual passará a vigor com a seguinte nova redação:

**“Artigo 2º - A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico no Estado do Rio de Janeiro, no seu estabelecimento fabril localizado na Rua Doutor Sabino Arias, nº 187 - Mantiquira - Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, CEP 25.250-613, sendo seu domicílio e foro nessa mesma cidade, sendo-lhe facultado estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional e no exterior, a critério de sua própria Diretoria. **Parágrafo Primeiro** - Ficam desde já instalados os seguintes estabelecimentos filiais e sucursais: a) **Rio de Janeiro**: Rua Lauro Müller nº 116, salas 1001 a 1008, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cujas atividades são exclusivamente administrativas, sem qualquer prática industrial, fabril, comercial e/ou voltada à prestação de serviços; b) **São Paulo**: Rua Pedro Bueno nº 1028 a 1032, no Bairro Jabaquara, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; c) **Paraná**: Rua Almirante Gonçalves, 965 a 977, Bairro Rebouças, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; d) **Pernambuco**: Rua Esperanto, nº 436 - Ilha do Leite, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; e e) **Sucursal Argentina**: Avenida Eduardo Madero, nº 1020 - 5º andar, Sala "B", na Cidade de Buenos Aires, República da Argentina. **Parágrafo Segundo** - As filiais localizadas nas Cidades de São Paulo, Curitiba e Recife enquadrarão seus respectivos estabelecimentos sob o mesmo Código de Atividade Econômica (CNAE) adotado pela sede da Sociedade.”**

(iii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas publicadas na edição do dia 30 de abril de 2019 do “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro” e do “Monitor Mercantil”, às páginas 58 e 12, respectivamente;

(iv) a eleição do Sr. Luiz Nei Arias, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.212.715 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o



2/8

IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A  
Assamblea Geral Ordinária e Extraordinária  
21 de maio de 2019


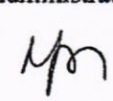
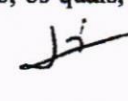
nº628.323.527-15, para o cargo de Diretor Presidente, o qual será exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e cujo mandato vigorará a partir desta data até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020. O Diretor Presidente ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio, e declara expressamente conhecer a legislação e não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

(v) a consolidação do Estatuto Social da Sociedade o qual passa a vigor com a seguinte redação: **"ESTATUTO SOCIAL DE IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A: CAPÍTULO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Artigo 1º -** Sob a denominação de "IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.", fica organizada uma Sociedade por Ações, de capital fechado, resultante da transformação da Sociedade Limitada denominada "IBF - Indústria Brasileira de Filmes Ltda." **Artigo 2º -** A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico no Estado do Rio de Janeiro, no seu estabelecimento fabril localizado na Rua Doutor Sabino Arias, nº 187 - Manguinhos - Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, CEP 25.250-613, sendo seu domicílio e foro nessa mesma cidade, sendo-lhe facultado estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional e no exterior, a critério de sua própria Diretoria. **Parágrafo Primeiro -** Ficam desde já instalados os seguintes estabelecimentos filiais e sucursais: a) **Rio de Janeiro:** Rua Lauro Müller nº 116, salas 1001 a 1008, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cujas atividades são exclusivamente administrativas, sem qualquer prática industrial, fabril, comercial e/ou voltada à prestação de serviços; b) **São Paulo:** Rua Pedro Bueno nº 1028 a 1032, no Bairro Jabaquara, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; c) **Paraná:** Rua Almirante Gonçalves, 965 a 977, Bairro Rebouças, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; d) **Pernambuco:** Rua Esperanto, nº 436 - Ilha do Leite, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; e) **Sucursal Argentina:** Avenida Eduardo Madero, nº 1020 - 5º andar, Sala "B", na Cidade de Buenos Aires, República da Argentina. **Parágrafo Segundo -** As filiais localizadas nas Cidades de São Paulo, Curitiba e Recife enquadrarão seus respectivos estabelecimentos sob o mesmo Código de Atividade Econômica (CNAE) adotado pela sede da Sociedade. **Artigo 3º -** A Sociedade tem por objeto: 1) a fabricação, industrialização e comercialização de chapas de alumínio pré-sensibilizadas, filmes para indústria gráfica, filmes para radiologia e diagnóstico médico em geral, inclusive papéis, produtos químicos correlatos, processadoras automáticas para todos estes materiais, tintas para offset, densitômetros, máquinas impressoras digitais, sistemas

  
319

   
IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
21 de maio de 2019

de provas, scanners, softwares (programas de computação), imagesetters, sistemas de computador à chapa, bem como qualquer produto que venha a interferir na boa utilização dos seus produtos, inclusive a distribuição e o licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação (softwares); 2) a revenda de produtos correlatos que tenham utilização dentro do processo final do qual participem produtos IBF, equipamentos para digitalização de imagens (CRs) e captação de imagens radiológicas digitais (DRs) ou outros produtos e/ou equipamentos ou software; 3) o fornecimento de Assistência Técnica a equipamentos de sua linha de fabricação ou de terceiros; 4) a representação comercial e a importação de matérias primas, produtos semi-industrializados, produtos acabados, equipamentos, peças de reposição ou simples materiais de revenda conforme o objetivo previsto no item dois supra, que sejam de interesse da empresa e de suas Representações, a critério da Diretoria; 5) a exportação de seus produtos ou serviços (know-how), incluindo a exportação de produtos agrícolas, a todos os países cujo comércio seja permitido pelas autoridades com base na legislação local vigente; 6) o comércio de medicamentos e drogas de uso humano e também o de instrumentos, equipamentos e materiais para uso médico, radiológico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 7) a criação de subsidiárias no exterior, sempre que o interesse da empresa assim o exigir, desde que aprovadas pelas autoridades e legislação vigente no País; 8) avaliar as operações das subsidiárias, a critério da Diretoria da empresa; 9) a exploração agrícola, pastoril ou pecuária de propriedades próprias ou arrendadas e/ou de terceiros, a critério da Diretoria; 10) o transporte de suas próprias mercadorias em veículos de sua propriedade, dentro ou fora do País, a critério da Diretoria, de acordo com a legislação em vigor; 11) a aplicação de recursos da empresa no mercado de capitais, por prazos a critério da Diretoria e que não interfiram com os demais objetivos da empresa; 12) a participação em outras sociedades, com a finalidade de realizar o objetivo social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais; 13) o aluguel e/ou arrendamento de equipamentos; 14) qualquer operação com fins lucrativos ou que vise a segurança dos demais objetivos da empresa, não prevista acima, que não seja contrária à lei, à ordem e aos bons costumes; **Artigo 4º** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO SEGUNDO - DO CAPITAL SOCIAL. Artigo 5º** - O capital social é de R\$69.377.854,00 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), totalmente integralizado e dividido em 69.377.854 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real). **Artigo 6º** - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma dará direito a um voto nas Assembleias-Gerais. **CAPÍTULO TERCEIRO - DA ADMINISTRAÇÃO. Artigo 7º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Financeiro, um Diretor Vice-Presidente Comercial e um Diretor Vice-Presidente Administrativo, os quais, com

4/8

IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
21 de maio de 2019



exceção do Diretor Presidente cujo mandato será de 1 (um) ano, serão eleitos por um período de 3 (três) anos, pelos votos da maioria dos acionistas ou de seus procuradores e cujos mandatos (inclusive o do Diretor Presidente) terminarão sempre por ocasião da realização da Assembleia-Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Primeiro** - Somente poderá fazer parte da Diretoria a que se refere o *caput* deste artigo acionista da Sociedade detentor de ações ordinárias nominativas. **Parágrafo Segundo** - A Diretoria poderá determinar a criação de outras Diretorias ou Gerências cujos cargos, atribuições, poderes, prazo de gestão e titularidade serão definidos através de resolução própria. **Artigo 8º** - Os Diretores Presidente e Vice-Presidentes ficam investidos dos mais amplos poderes para praticar em conjunto ou individualmente quaisquer atos que criem obrigações ou desonerem a Sociedade de responsabilidade perante terceiros, representando-a em quaisquer operações inerentes à condução dos negócios e objetivos sociais, incluindo-se a nomeação de procuradores. **Parágrafo Primeiro** - A Sociedade somente se obriga: a) por ato ou assinatura de qualquer dos Diretores acionistas (Presidente ou Vice-Presidentes); ou b) por ato ou assinatura de procurador ou procuradores em conjunto, agindo isoladamente ou em conjunto, e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato. **Parágrafo Segundo** - Os atos que, independentemente do montante envolvido, importarem na alienação de patrimônio imobiliário e de participações acionárias em empresas coligadas e controladas, somente serão válidos mediante a assinatura, em conjunto de, no mínimo, dois diretores acionistas. **Parágrafo Terceiro** - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por um dos membros da Diretoria (Presidente ou Vice-Presidentes), devendo ser expressamente identificados nos respectivos mandatos os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicium", terão prazo de validade determinado, além de constar, quando for o caso, a vinculação do mandato à manutenção do vínculo empregatício. **Parágrafo Quarto** - Ao Diretor-Presidente caberá a representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente. **Parágrafo Quinto** - Aos Diretores Vice-Presidentes competirá substituir o Presidente em caso de ausência ou impedimento transitório ou definitivo do mesmo, independentemente da realização de Assembleia-geral, observando-se a seguinte ordem: Primeiro substituto: Diretor Vice-Presidente Financeiro; Segundo substituto, Diretor Vice-Presidente Comercial; Terceiro substituto, Diretor Vice-Presidente Administrativo, por períodos sucessivos de um ano, respeitando-se a mesma ordem. **Artigo 9º** - A administração será ainda assessorada por um Diretor Industrial, um Diretor de Tecnologia da Informação, um Diretor Comercial Gráfico, um Diretor de Vendas - Depto. Gráfico/São Paulo - Capital, um Diretor de Gestão Industrial, um Diretor de Assuntos Institucionais, um Diretor da Divisão Medix, um Diretor de Qualidade e um Diretor Administrativo, aos quais caberão as seguintes atribuições: a) ao **Diretor Industrial**, caberá a orientação e responsabilidade dos setores de pesquisa e produção da empresa; b) ao **Diretor de**

5/8

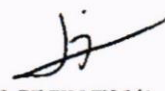
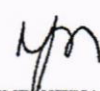
  
IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
21 de maio de 2019

**Tecnologia da Informação** caberá a orientação, organização e implementação das áreas de Informática, telecomunicações e infraestrutura para dados; c) ao **Diretor Comercial Gráfico**, a orientação, coordenação e responsabilidade pela área Comercial gráfica no mercado interno e externo, inclusive as concernentes ao Departamento Técnico e à Pré-Impressão Digital (PID); d) ao **Diretor de Vendas - Depto. Gráfico/São Paulo - Capital** caberá a orientação, coordenação e responsabilidade pela área Comercial gráfica na Cidade de São Paulo e Região Metropolitana da Grande São Paulo, e) ao **Diretor de Gestão Industrial** caberá a administração, organização, implementação e controle dos sistemas de gestão, políticas e diretrizes estabelecidas pela Sociedade, sempre visando a otimização dos resultados; f) ao **Diretor de Assuntos Institucionais** caberá responder pela imagem institucional da Sociedade, representando-a perante o Governo, Sindicatos e Associações Empresariais; g) ao **Diretor de Divisão Medix** caberá gerenciar equipe(s) de vendas, planejar objetivos, aferir resultados, administração de vendas, implementar ações de marketing e promocionais; h) ao **Diretor de Qualidade** caberá a orientação, organização e implementação das políticas de Qualidade da Sociedade e a coordenação da área de Suprimentos; e (i) ao **Diretor Administrativo** caberá a administração e organização das áreas administrativas da unidade fabril (matriz) da Companhia e também de seus estabelecimentos filiais, bem como a gestão dos departamentos relacionados a Recursos Humanos, Relações Sindicais, Patrimônio, Ativo Fixo, Orçamento e Compliance. **Parágrafo Único** - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor não acionista, caberá à Assembleia Geral Extraordinária eleger ou não o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão e os respectivos vencimentos. **Artigo 10** - É vedado aos Diretores, acionistas ou não, obrigar a Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução dos objetivos sociais, sob pena de assumirem inteira responsabilidade, perante a Sociedade e/ou terceiros prejudicados, pelos atos dolosos e culposos que vierem a praticar além dos seus respectivos poderes e/ou que se revelem evidentemente alheios aos negócios da Sociedade. **CAPÍTULO QUARTO - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS.** **Artigo 11** - Cabe à Assembleia Geral exercer as funções que lhe forem cometidas pela Lei, tomar qualquer deliberação sobre negócios ou interesses sociais e reformar os estatutos. **Parágrafo Primeiro** - As convocações das Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias serão feitas segundo as regras estabelecidas em lei, e só constituirão, para que possam, validamente, deliberar, com o número também legalmente determinado. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, na forma e nos casos previstos em lei, sendo que os acionistas, depois de instalada a Assembleia, elegerão entre si o Presidente da Mesa, que convidará outro acionista para servir de Secretário. **Parágrafo Terceiro** - Ressalvadas as exceções legais, as Assembleias Gerais deliberam, validamente, aprovando ou recusando os

6/8




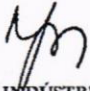
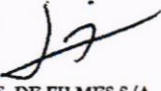
IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
21 de maio de 2019



atos submetidos à sua apreciação, por maioria absoluta dos votos presentes, para o que cada ação ordinária nominativa valerá um voto. **Parágrafo Quarto** - A Sociedade poderá ter seu tipo societário modificado por deliberação representando 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto, sendo que a transformação não ensejará direito de recesso. **Parágrafo Quinto** - Das Assembleias Gerais ou atos de aprovação dos Diretores serão lavradas atas, resoluções ou quaisquer outras modalidades de formalização destinadas a evidenciar as deliberações societárias, ficando tais documentos devidamente arquivados na sede da Sociedade e junto ao órgão público competente. **CAPÍTULO QUINTO - DO CONSELHO FISCAL. Artigo 12** - O Conselho Fiscal, que será eleito e instalado pela Assembleia Geral em que for solicitado o seu funcionamento, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, com a competência, poderes, deveres e responsabilidades definidos em lei. **Parágrafo Primeiro** - A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que o eleger. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia-Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. **CAPÍTULO SEXTO - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS. Artigo 13** - O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos financeiros exigidos por lei. **Parágrafo Primeiro** - A Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais. **Parágrafo Segundo** - Poderão ser levantados balanços gerais, sempre que a administração os julgar oportunos, ficando ela autorizada a distribuir dividendos antecipados, que serão levados à conta de lucros líquidos apurados nos aludidos balanços gerais ou das reservas de lucros existentes no último balanço geral anual. **Parágrafo Terceiro** - Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções e ajustes legais, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas. **CAPÍTULO SÉTIMO - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO. Artigo 14** - A dissolução e a liquidação com a consequente extinção da Sociedade serão efetuadas de acordo com a legislação em vigor. **Parágrafo Primeiro** - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e, se for o caso, o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Parágrafo Segundo** - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei.";

7) Concluída a leitura, os acionistas administradores decidiram fazer o registro da consolidação dos diretores que ocuparão os cargos referidos no artigo 9º do Estatuto Social, a saber: **Diretor Industrial**, o Sr. Mário Ítalo Provenzano, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116, 10º

7/8

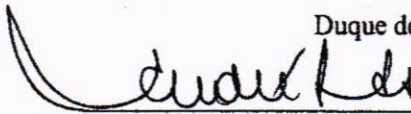
  
  
  
IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A  
Assmblcia Geral Ordinária e Extraordinária  
21 de maio de 2019

andar, portador da carteira de identidade nº 2.014.799 (IFP/RJ) e do CPF/MF nº 275.702.317-91; **.Diretor de Assuntos Institucionais**, o Sr. Augusto Galvão Bueno Trigueirinho, brasileiro, viúvo, assessor de diretoria, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com escritório na Avenida Pedro Bueno, nº 1.028/1.032 - Jabaquara, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade nº 4.695.422 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 449.703.078-49; **.Diretor de Tecnologia da Informação**, o Sr. Darwin Zouain Affonso Ferreira, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116, 10º andar, portador da carteira de Identidade nº 04.617.816-6 (IFP/RJ) e do CPF/MF nº 729.954.757-00; e **.Diretora Administrativa**, a Srta. Larissa Nascimento Arias, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116, 10º andar, portadora da carteira de identidade nº 21098106-4 (DETRAN/RJ) e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.736.017-12;

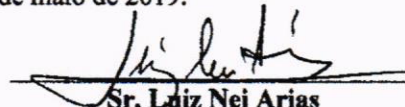
8) **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei nº 6.404/76. Presidente da Mesa: (Sr. André Luiz Arias); Secretário: (Sr. Luiz Nei Arias). Acionistas presentes: André Luiz Arias; Luiz Nei Arias e Sra. Marjorie Arias.

Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

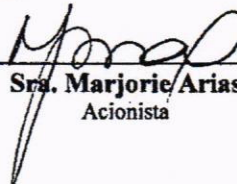
Duque de Caxias/RJ, 21 de maio de 2019.



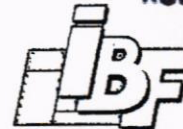
**Sr. André Luiz Arias**  
Presidente da Mesa e Acionista



**Sr. Luiz Nei Arias**  
Secretário e Acionista



**Sra. Marjorie Arias**  
Acionista

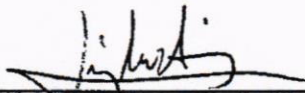


INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

## TERMO DE POSSE E INVESTIDURA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019, na sede de IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Sabino Arias, n.º 187 - Manguira (Xerém), CEP 25250-613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, compareceu o Sr. **Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, economista e administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, CEP 22.290-906, portador da Carteira de Identidade n.º 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15, eleito para o exercício do cargo de Diretor Presidente na Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária de mesma data, declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configuram impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido empossados e investido nos respectivos cargos, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante.

Duque de Caxias, 21 de maio de 2019.

  
Luiz Nei Arias

RJ - Administração: Rua Lauro Müller, 116/10º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-900 - (21) 2103-1000 - (21) 2541-8747  
SP - Filial: Avenida Pedro Bueno, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - (11) 2103-2000 - (11) 5031-4121

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2019/349908-8 Data do protocolo: 13/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/06/2019 SOB O NÚMERO 00003652065 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5794FD8148B0B1DCB5247229469F280E01ECBA3D663516E40AF273EBF0191B12

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

Pag. 11/11



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	33.255.787/0001-91
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
RUA DOUTOR SABINO ARIAS, 187 - MANTIQUEIRA CEP: 25.250-613 - DUQUE DE CAXIAS/RJ	(21) 5031-0502
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
MARIO ITALO PROVENZANO	LUIZ NEI ARIAS ANDRÉ LUIZ ARIAS

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.02.890-6	22/11/1995	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25000.017746/9527	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

**Atividades / Classes**

## Embalar

- Correlato

## Exportar

- Correlato

## Fabricar

- Correlato

## Importar

- Correlato

## Reembalar

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

P.M.S.A.L. 249  
 FLS Nº             
 RUB           

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1724650400

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1724650400

Nome: ANDRE LUIZ ARIAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 025615147IFPRJ

CPF: 299.714.627-53 DATA NASCIMENTO: 06/11/1952

FILIAÇÃO: SABINO ARIAS  
 CELY ARIAS

PROFISSÃO: ACC CRT. PNB. B

NP REGISTRO: 00431760642 VALENCIA: 12/11/2021 1ª REGISTRAÇÃO: 22/12/1970

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: *Andre Luiz Arias*

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 14/11/2018

Assinatura do Emissor: *Mouad*

85415634494  
 RJ248306014

RIO DE JANEIRO

10  
 10

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular  
 Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021  
 Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico a dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
 Rio de Janeiro, 16 de março de 2019. Em teste. da verdade.

Conf. por: *LEONARDO FALCÃO RISSO*

Emolumentos: R\$15,00 TJ+Fundos: R\$2,36 Total: R\$8,13

Selo: ECF095516-ADH Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
 088559  
 AE334802

*Handwritten mark*

## PORTAL EXTRAJUDICIAL CONSULTA PÚBLICA DE ATOS

### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	710
Nome	CAPITAL 10 OF DE NOTAS
Endereço	Avenida Nilo Peçanha - 26 - lj, sbl, 2º e 3º andares
CEP	20020-100
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2544-3023/ 2215-1021/ 2215-2858/ 2215-2859/2272-1950
Observação	

### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	ECYO95516
Código Aleatório	ADH
Tipo de Ato	Autenticação
Data da Prática	15/03/2019
Tipo de Cobrança	Com Cobrança

### Emolumentos

Emolumentos	5.78
FETJ	1.15
FUNDPERJ	0.28
FUNPERJ	0.28
FUNARPEN	0.23
RESSAG	0.11
Valor Mútua	0.00
Valor Acoterj	

22/03/2019

Consulta Pública de Atos

P.M.S.A.L  
FLS Nº 051  
RUB [assinatura]

Valor	
Distribuidor	

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Ativo	ECYO95516	ADH	15/03/2019	Autenticação	Com Cobrança	20/03/2019 13:44:46

Número de Consulta: 4379339

Data/Hora: 22/03/2019 14:35:25

Data/Hora Transmissão: 20/03/2019 13:44:46

[Nova Consulta](#)

[Imprimir Página](#)

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)

AB00255009

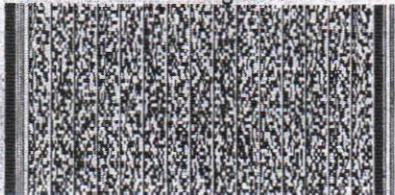
020401657899 - Foto



0204391121

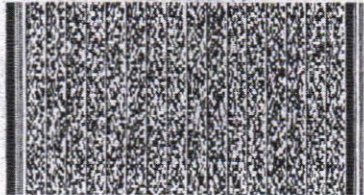
RJ04149032E

020401657899 - Digital 1



AB00255009

020401657899 - Assinatura



RJ04149032E

020401657899 - Digital 2



2º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO: ADILSON WAGNER FIRMINO  
 Pça Demétrio Ribeiro 17 - Copacabana - RJ - Fone (021) 2275-0646

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por Rio de Janeiro 23 de agosto de 2010

Emolumentos R\$3,93  
 Impostos R\$1,16  
 Total R\$5,09

94-6655 LEONARDO JOSE DA SILVA OLIVEIRA  
 ESCRIVENTE

Para verificar a veracidade deste ato acesse <https://seuro.tj.rj.gov.br/selos/>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04.212.715-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2010

NOME LUIZ NEI ARIAS

FILIAÇÃO SABINO ARIAS

CELY HONORINA NACUL ARIAS

NATURALIDADE RIO GRANDE DO SUL

DOC. ORIGEM C.CASM LIV 03818 FLS 265

DATA DE NASCIMENTO 14/09/1960

TERM 48015 C 005

RIO DE JANEIRO RJ

CPF 628.323.527-15

DD6 2

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0204

0204

Polegar Direito

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



*(Handwritten mark)*

# PORTAL EXTRAJUDICIAL

## CONSULTA PÚBLICA DE ATOS

Selo FPC70890  
Tipo AUTENTICAÇÃO  
Serventia 02 OFICIO DE NOTAS  
Responsável pelo Pedido ANTONIO CARLOS TIMOTEO DA SILVA  
Endereço EST. DOS BANDEIRANTES, 209 LOJA C E D  
Município RIO DE JANEIRO  
Comarca RIO DE JANEIRO  
Telefones 21 2445-8785  
Fax 21 2426-0936  
Situação Não Cancelado  
Entrega 18/08/2010

### Observação

Este selo não possui um Ato atrelado.

Nova Consulta      Imprimir Página

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)



# SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza  
Tabelião

Tânia Castro Góes  
Substituta



Av. Nilo Peçanha, 26 - B - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-100  
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859  
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22040-001 - Tel.: (21) 2235-3050

LIVRO: 1888  
FLS: 183  
ATO: 177

PROCURAÇÃO bastante que faz, **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, na forma abaixo:

Ibf152

**SAIBAM** os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que no ano de **2015 (dois mil e quinze)**, aos **13 (treze)** dias do mês de **Outubro**, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, **CARLOS EDUARDO ARROXELLAS**, Substituto do Tabelião, na sede do Cartório do 10º Serviço Notarial, situado na Av. Nilo Peçanha n.º 26 - 3º andar - Centro, compareceu como **OUTORGANTE: - IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, com sede na Cidade de Duque de Caxias/RJ, na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza n.º 187 - Xerém, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente Financeiro, **ANDRÉ LUIZ ARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Cidade, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, inscrito no CPF sob o n.º 299.714.627-53 e portador da carteira de identidade do IFP/RJ n.º 02561514-7 emitida em 28.05.1979; identificado e reconhecido como o próprio, conforme documentos mencionados. E pela **Outorgante**, através de seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **ILACIR RESENDE FERREIRA**, brasileiro, casado, gerente nacional de vendas, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Domingos Vieira n.º 66 aptº 1201 - Santa Efigênia, inscrito no CPF sob o n.º 109.111.098-03 e portador da carteira de identidade da SSP/MG n.º 13.237.854, a quem confere poderes para representar a **Outorgante** junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista e Empresas Privadas, inclusive Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), podendo para tanto, participar de concorrências públicas ou particulares, tomadas de preços, convites, pregões, podendo inclusive dar lances, negociar preços, apresentar ou desistir de recursos, assinar propostas e contratos de fornecimento, comodato e compra e venda de equipamentos com reserva de domínio, pedir vista de processos, juntar e retirar documentos, assinar e requerer o que preciso for, podendo ainda o mandatário praticar os demais atos pertinentes e necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. - A PRESENTE É VÁLIDA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, DESDE QUE O OUTORGADO MANTENHA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A OUTORGANTE. - Não constando nenhuma ocorrência de óbito, em nome da **Outorgante** conforme consulta n.º 0710-PPT-00021464, feita em 09.10.2015 a Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro. - A pedido das partes foram emitidas 02 (duas) certidões. - Certifico que pelo presente ato, são devidas custas nos valores de R\$ 201,52 (Tabela VII, item II - b), acrescida de R\$ 29,67 (comunicações ao Distribuidor e Censec); R\$ 8,53 (arquivamento de documentos); R\$ 47,94 (20% instituídos pela Lei n.º 713/83, modificada pelas Leis n.ºs 723/84 e 3.217/99); R\$ 11,98 (5% do FUNDPERJ); R\$ 11,98 (5% do FUNPERJ); R\$ 9,58 (4% do FUNARPEN/RJ); R\$ 4,03 (2% atos gratuitos//PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais R\$ 12,24 (Mútua dos Magistrados/Acoterj e Lei estadual n.º 3.761/2002) e R\$ 22,19 (distribuição) deverão ser recolhidos a esta Serventia. - Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li em voz alta, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o Provimento 92/84 da Corregedoria de Justiça deste Estado. Eu, (**CARLOS EDUARDO ARROXELLAS**), Substituto do Tabelião (CTPS 67797 série 484 - RJ) lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas: (Ass.) **ANDRÉ LUIZ ARIAS**. - TRASLADADA, nesta mesma data. - Eu      a digitei e a conferi. - E eu      a subscrevo e assino.

EM TESTE      DA VERDADE

  
10º OFÍCIO DE NOTAS  
Carlos Eduardo Arroxellas  
Tabelião Substituto  
CTPS 67797 Série 484 - RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EBFL47740-GOB  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

[Página Inicial](#) [Consultas](#) [Serviços](#) [Búvidas Frequentes](#)

**Dados do Serviço Extrajudicial**

Código	710
Nome	CAPITAL 10 OF DE NOTAS
Endereço	AVENIDA NILO PECANHA - 26 - LOJA B, SOBRELOJA DA LOJA A e 2. e 3. ANDARES
CEP	20020-100
Bairro	Centro
Município	Rio de Janeiro
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	25245332
Observação	

**Dados do Ato Extrajudicial**

Selo	EBFL47740
Código Aleatório	GOB
Tipo de Ato	Lavratura de Procuração
Data da Prática	13/10/2015
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Nº Livro	1888
Nº Ato	0177
Nº Folha Inicial	183
Nº Folha Final	183
Tipo do Livro CNJ	P
Local da Prática	S
Finalidade da Procuração	Que versem sobre bens móveis, imóveis e valores de forma geral
Tipo do Livro de Notas	Procuração

**Participantes**

Nome	Nomeciatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
ANDRE LUIZ ARIAS	32 - REPRESENTANTE		29971462753	02561514-7	IFP/RJ	Solteiro	brasileira	
ILACIR RESENDE FERREIRA	16 - OUTORGADO		10911109803	13.237.854	SSP/MG	Casado	brasileira	
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A	17 - OUTORGANTE		33255787000191					

**Detalhar Participantes****Emolumentos**

Emolumentos	239.72
FETJ	47.94
FUNPERJ	11.98
FUNPERJ	11.98
FUNARPEN	9.58
RESSAG	4.03
Valor Mútua	12.00
Valor Acoterj	0.24
Valor Distribuidor	22.19

Número de Consulta: 2774935

Data/Hora: 19/09/2017 17:39:41

Data/Hora Transmissão: 19/10/2015 14:44:05

[< Voltar](#)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.255.787/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/04/1970</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.99-1-01 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR SABINO ARIAS</b>	NÚMERO <b>187</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>25.250-613</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANTIQUEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>
UF <b>RJ</b>	TELEFONE <b>(21) 2103-1000</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/04/2019 às 09:12:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **8206/2019** , que no período de **1977 até 18/01/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**

CNPJ: **33.255.787/0001-91** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **80.65271.2**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **J9I4.5210.9181.020U**

Esta certidão tem validade até **20/07/2019** , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **21/01/2019** às **18:27:55.3** , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 28/01/2019 às 10:28:42.8



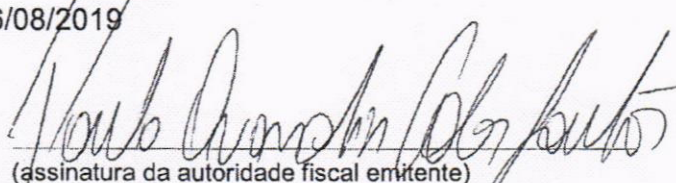
Governo do Estado Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 258  
RUB

Impressão: 07/02/2019 - 16:13::

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2019/0000321-5

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 33.255.787/0001-91	CAD-ICMS ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,</p> <p>NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 07/02/2019 AS 16:10:48 VÁLIDA ATÉ: 06/08/2019</p> <p> (assinatura da autoridade fiscal emitente) Nome: PAULO OVANDIR CARVALHO DOS SANTOS Matrícula: 3000198-6</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em <a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p>	
FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)	

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.





## Confirmação de Autenticidade de Certidão de Regularidade Fiscal

Número da Certidão: 10-2019/0000321-5

Tipo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Requerente: CNPJ 33.255.787/0001-91

CAD-ICMS: Ativo

Nome/Razão Social: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Emitida em: 07/02/2019 16:10:48

Valida até: 06/08/2019

Confirmamos que consta nos sistemas corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda a emissão de Certidão de Regularidade Fiscal com os dados acima indicados.

### Observações:

O campo CAD-ICMS passou a ser informado a partir de 08/01/2008.

No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CISC.

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 (se pessoa jurídica) ou 35 (se pessoa física) da Resolução SEF nº 2.861/97.

Consulta Realizada em: 07/02/2019 16:27:50

Retornar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**  
CNPJ: **33.255.787/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:28:38 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/11/2019.

Código de controle da certidão: **7EF4.E870.C266.030B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.255.787/0001-91

Certidão nº: 172743798/2019

Expedição: 21/05/2019, às 09:07:05

Validade: 16/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.255.787/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.255.787/0001-91

**Razão Social:** IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES SA

**Endereço:** R DOUTOR SABINO ARIAS 187 / MANTIQUEIRA / DUQUE DE CAXIAS / RJ /  
25250-613

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2019 a 02/08/2019

**Certificação Número:** 2019070402595093862390

Informação obtida em 12/07/2019 12:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão Negativa de Alvará**

SIARM - 27/06/2019 16:17 - Pág. 1 - u255306

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
000039360	JUAH-ETTS	27/06/2019	25/09/2019	9447/2019

Certifico em cumprimento ao despacho exarado no processo nº 9447/2019, em que é requerente a empresa abaixo:

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome <b>IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A</b>	Inscrição <b>152033</b>
CNPJ <b>33.255.787/0001-91</b>	Inscrição Estadual <b>80.652.712</b>
Endereço <b>RUA DOUTOR SABINO ARIAS:187</b> <b>MANTIQUEIRA - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25250-613</b>	

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

**20180 - Fabricação de celulose, papel, embalagens e outras pastas para a fabricação de papel por m2 até o limite de 3000 VR**

**CERTIFICAÇÃO**

A empresa acima encontra-se com a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento quitada, de acordo com informação constante no Sistema de Arrecadação da S.M.F.. Ficando neste ato certificado, com fulcro no art. 154, §1º da Lei nº 1664/02, que sendo a mesma devida por ocasião do início das atividades e sempre que se verificar alteração das características do Alvará ou de qualquer atividade licenciada.

A presente certidão é válida no período de 90 dias com base na Portaria nº 007/GS/SMF/2016.

Taxa de Certidão recolhida no DAM nº: 1000034776 no valor de R\$ 62,50 de acordo com o art. 238, II da Lei nº 1664/2002 alterado pela lei 2277/2009.


Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M..

**OBSERVAÇÕES**

Sem observações.

Duque de Caxias, quinta-feira, 27 de junho de 2019

  
Funcionário Emitente

  
Roberto Mur P. Júnior  
Diretor de Arrecadação Tributária  
Mat. 37.288-9

Sueli F. de Abreu  
Assistente Operacional  
Matriculada: 25530-6

### Verificação de Documentos Eletrônicos

(emitidos a partir de Janeiro / 2007)

Tipo de Documento
Documentos em Geral
Tipo de Contribuinte
CPF / CNPJ
Digite a Identificação
33.255.787/0001-91
Nº do Documento
39360
Código de Verificação
juah-etts



Código da Imagem:

Problemas com a imagem?

[Clique aqui](#)

### Validade do Documento

Certidão Negativa de Alvará

152033 - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

27/06/2019 16:17:00

VÁLIDO até 25/09/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão Negativa de Tributos Municipais**

SIARM - 27/06/2019 16:02 - Pág. 1 - u255306

Nº Documento	Cód. Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo	Ofício
000055756	UWXV-96GU	27/06/2019	25/09/2019	9447/2019	----

Certifico em cumprimento ao despacho exarado no processo nº 9447/2019, em que é requerente o (a) contribuinte abaixo:

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome <b>IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A</b>	Identificação <b>123371</b>	CNPJ <b>33.255.787/0001-91</b>
Endereço <b>RUA DOUTOR SABINO ARIAS 187</b> <b>MANTIQUEIRA - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25250-613</b>		

**CERTIFICAÇÃO**

\*\*\*\*\*  
**Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado**  
\*\*\*\*\*

- Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M..

- O presente documento somente tem validade:

- a - Quando não apresentar rasuras
- b - Até o dia 25/09/2019
- c - Com o carimbo e assinatura do Funcionário da Secretaria Municipal de Fazenda

- Esta certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU e Dívida Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

- A presente certidão é válida no período de 90 dias com base na Portaria nº 007/GS/SMF/2016.

- Taxa de Certidão recolhida no DAM nº: 1000034777 no valor de R\$ 62,50 de acordo com o art. 238, II da Lei nº 1664/2002 alterado pela lei 2277/2009.

**OBSERVAÇÕES**

Sem observações.

Duque de Caxias, quinta-feira, 27 de junho de 2019

\_\_\_\_\_  
Funcionário Emittente

\_\_\_\_\_  
Diretor de Arrecadação Tributária  
Mat. 37.288-9

Sueli F. de Abreu  
Assistente Operacional  
Matrícula: 25530-6

### Verificação de Documentos Eletrônicos

(emitidos a partir de Janeiro / 2007)

Tipo de Documento
Documentos em Geral
Tipo de Contribuinte
CPF / CNPJ
Digite a Identificação
33.255.787/0001-91
Nº do Documento
55756
Código de Verificação
UWXV-96GU



Código da Imagem:

Problemas com a imagem?

[Clique aqui](#)

### Validade do Documento

Certidão Negativa de Tributos Municipais

33.255.787/0001-91 - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

27/06/2019 16:01:00

VÁLIDO até 25/09/2019



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DISTRIBUIDOR DE DUQUE DE CAXIAS  
Rua General Dionísio, 764  
CEP: 25.075-095 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de  
Caxias - RJ

P.N.S.A.L  
FLS Nº 267  
RUB  
Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECVE42602-MPH  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



## CERTIDÃO

2019.0066783.486-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual, desde:

**trinta e um de maio de um mil, novecentos e noventa e nove até trinta e um de maio de dois mil e dezoito, NADA CONSTA no(s) nome(s) de IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A e CNPJ: 33.255.787/0001-91, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2019.0066783.486-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação.

MARIA CRISTINA PEREIRA NEVES - Matr. 24429 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 31/05/2019 14:22:21

Duque de Caxias, 31 de maio de 2019.

BUSCA:	TAB16-1	17,8
CERTIDÃO:	TAB19-8	41,23
RESSAG:	Lei 6370/12	0,82
FETJ:	Lei 3217/99	11,8
FUNARPEN:	Lei 6281/12	2,36
FUNPERJ:	Lei 111/06	2,95
FUNDPERJ:	Lei 4664/05	2,95
TOTAL:		79,91

Nº GRERJ: 5003209166570

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

**PORTAL EXTRAJUDICIAL  
CONSULTA PÚBLICA DE ATOS****Dados do Serviço Extrajudicial**

Código	8054
Nome	DUQUE DE CAXIAS DCP
Endereço	--
CEP	-
Bairro	
Município	DUQUE DE CAXIAS
Comarca	Comarca de Duque de Caxias
Telefones	
Observação	

**Dados do Ato Extrajudicial**

Selo	ECVE42602
Código Aleatório	MPH
Tipo de Ato	Certidão
Data da Prática	31/05/2019
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Tipo de Certidão	Certidão de Feitos Judiciais Executivo Fiscal
Resultado	Negativo
Nº do Requerimento	2019.0066783.486-1

**Participantes**

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	197 - REQUERIDO		33255787000191					

**Emolumentos**

Emolumentos	59.03
FETJ	11.80
FUNDPERJ	2.95
FUNPERJ	2.95
FUNARPEN	2.36
RESSAG	0.82
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	

**Histórico de Transmissões/Retificações**

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Ativo	ECVE42602	MPH	31/05/2019	Certidão	Com Cobrança	31/05/2019 14:22:22

Número de Consulta: 4577336

Data/Hora: 31/05/2019 14:41:08

Nova Consulta

Imprimir Página

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2019.724.09608

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, CNPJ/CPF nº **33.255.787/0001-91**, **CERTIFICO**, para fins de **prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezessete, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça da Comarca de DUQUE DE CAXIAS** são em número de sete, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2º Distrito); **2º Ofício** - tabelião de notas e oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas; **3º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição (3º Distrito); **4º Ofício** - tabelião de notas; **5º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem direita do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **6º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem esquerda do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **7º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição (4º Distrito). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito**, o Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; absorveu as atribuições e acervos do RCPN da 2ª Circunscrição do 1º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de DUQUE DE CAXIAS**, existe apenas **um Cartório de Distribuição** com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **DUQUE DE CAXIAS CENTRAL DIST CALC PART AVAL**: Rua General Dionísio, 764 sala 109 e 303 anexo - Jardim Vinte e Cinco de Agosto;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 23 ; **DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA**: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 24 LOJAS A e B; **DUQUE DE CAXIAS 04 OF DE JUSTICA**: Rua Conde de Porto Alegre, 15 Loja 11 - 25 de Agosto; **DUQUE DE CAXIAS 06 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Vargas, 187 ljs 12 e 13; **DUQUE DE CAXIAS 07 OF DE JUSTICA**: PRACA ROBERTO SILVEIRA, 11 ; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1.436 LOJA H - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 13/06/2019 14:43:09.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro






Ministério da Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde



**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 102.890-6**

*Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 21 de Dezembro de 2001, em todo território nacional, a empresa IBF - Indústria Brasileira de Filmes Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 33.255.787/0001-91, sita à Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, 187 - Distrito de Xeren, na cidade de Duque de Caxias/RJ, CEP 25.250-000, exercendo a(s) atividade(s) de Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Reembalar, Armazenar e Distribuir produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de Mario Italo Provenzano e Sabino Arias, respectivamente.*

  
Cláudio Maierovitch

*Brasília, 22 de Dezembro de 2001.*

Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde  
GGTPS

P.M.S.A.I  
FLS Nº 272  
RUB

## Consulta de Validade de Selos e Documentos



### Operação realizada com sucesso



O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AR853375 - Autenticação  
O documento informado é valido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

**\* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.**



P.M.S.A.I.  
FLS Nº 214  
RUB

RESOLUÇÃO Nº 2.000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 724, do Diretor-Presidente, de 10 de outubro de 2000, considerando o inciso V do art. 44 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.  
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde  
Alteração na Autorização de Funcionamento  
Nome da Empresa / Razão Social No. Autorização  
No. CGC No. Processo Dt. Autorização  
Endereço Número Bairro  
CEP Município UF  
Classe  
Atividades:

ACUSTICA AMPLIVOX LTDA 103.932-8  
90.517.004/0001-34 02/29/99 31/03/1999  
AV ADOLFO FETTER 1349 LARANJAL  
96.083-000 PELOTAS RS  
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE  
CORRELATO  
DISTRIBUIR FABRICAR IMPORTAR

ADDISON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 103.557-3  
67.444.422/0001-27 09/15/97 13/07/1998  
RUA JOSÉ RAMOS GUIMARAES 279 GUAXINDUBA  
12.955-000 BOM JESUS DOS PERDOES SP  
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO  
CORRELATO  
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUIR

CENTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 101.667-0

54.945.332/0001-78 02/36/89 09/03/1990  
RUA PEDRO SEVERINO JR 108/112 PQ JABAQUARA  
04.310-060 SÃO PAULO SP  
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO  
CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR

DISTRIBUIDORA PAULA E NEVES LTDA 800.182-5  
25.191.867/0001-00 00/37/00 01/03/2000  
RUA MAGNOLIA 605 PEDRO II  
31.230-060 BELO HORIZONTE MG  
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO  
CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR

DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 104.073-7  
02.535.707/0001-28 13/47/99 07/05/1999  
ALAMEDA PICURUBI 512º ANDAR TAMBORÉ  
06.460-100 BARUERI SP  
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/REPRESENTANTE

LEGAL

CORRELATO  
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR IMPORTAR  
EXPORTAR REEMBALAR

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA 102.890-6

33.255.787/0001-91 17/46/95 22/11/1995  
R PASTOR MANOEL AVELINO DE SOUZA 187 DIST  
DE XEREN

DADE

25.250-000 DUQUE DE CAXIAS RJ  
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO/AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE  
CORRELATO  
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR  
IMPORTAR EXPORTAR REEMBALAR

MED E MED PRODUTOS TECNICOS MEDICINAIS LT-DA 800.644-1

01.886.408/0001-75 0025/01 27/03/2001  
RUA DAS TRANSPORTADORAS 15009 BR 324 KM 18,5  
CIA SUL

43.700-000 SIMOES FILHO BA  
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE  
CORRELATO  
DISTRIBUIR IMPORTAR FABRICAR EXPORTAR

MEDI TEAM DO BRASIL LTDA 800.853-3

03.761.167/0001-63 11/85/01 17/09/2001  
RUA OSCAR FREIRE 3791º ANDAR JD PAULISTA  
01.426-001 SÃO PAULO SP  
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE  
CORRELATO  
DISTRIBUIR FABRICAR IMPORTAR EXPORTAR

TRANSPORTAR

ORTHO HOUSE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 800.097-2  
02.485.532/0001-91 21/02/99 19/01/2000  
AV CRISTOVÃO COLOMBO 1328/3º ANDAR FLORES-

TA

90.560-001 PORTO ALEGRE RS  
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO/  
CORRELATO  
DISTRIBUIR IMPORTAR

MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZONIA LTDA 103.135-9

34.525.444/0001-62 08/24/96 20/02/1997  
AV CUIUBA 350 DIST INDUSTRIAL  
69.075-060 MANAUS AM  
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO/  
CORRELATO  
EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR IMPORTAR  
EXPORTAR REEMBALAR

TOTAL DE EMPRESAS IMPRESSAS - 10

RESOLUÇÃO Nº 2.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 724, do Diretor-Presidente, de 10 de outubro de 2000, considerando o inciso V do art. 44 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.  
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde  
Concessão de Autorização de Funcionamento  
Nome da Empresa / Razão Social No. Autorização  
No. CGC No. Processo Dt. Autorização  
Endereço Número Bairro  
CEP Município UF  
Classe  
Atividades:

ABEX EQUIPAMENTOS E REAGENTES P/ DIAGNOSTICOS LTDA 800.919-2

03.575.450/0001-09 32/96/01-63  
RUA FRANCA 258 JARDIM PAULISTA  
14.090-250 RIBEIRÃO PRETO SP  
CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR

ANIL LAB 1288 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT-DA 800.920-4

04.108.499/0001-06 36/50/01-11  
RUA EDGAR WERNECK 1288 JACAREPAGUA  
22.763-011 RIO DE JANEIRO RJ  
CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR

ART MEDICA COM E REPR DE PROD HOSPITALARES LTDA 800.921-8

02.626.340/0001-58 12/67/01-46  
AV SANTOS DUMONT 6050 PAPICU  
60.190-800 FORTALEZA CE  
CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR

BIOCOM TECNOLOGIA LTDA - EPP 800.922-1

04.274.388/0001-70 32/98/01-06  
RUA DAS ORQUÍDEAS 321 MIRANDÓPOLIS  
04.050-000 SÃO PAULO SP  
CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

BIOLOTUS BELEZA DO CORPO LTDA 800.923-5

03.862.618/0001-59 35/73/01-11  
RUA DR RODRIGUES SANTANA 84 BENFICA  
20.910-240 RIO DE JANEIRO RJ  
CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR  
TRANSPORTAR EXPEDIR

CIENTIFICA PROD LABORATORIAIS E SISTEMAS LT-DA 800.924-9

04.539.279/0001-37 35/74/01-23  
AV ARUANA 101 TAMBORÉ  
06.460-010 BARUERI SP  
CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR  
REEMBALAR TRANSPORTAR EXPEDIR

DABE X COMERCIAL LTDA 800.925-2

01.139.104/0001-95 36/02/01-19

RUA SAMPAIO VIANA 155 RIO COMPRIDO  
20.261-040 RIO DE JANEIRO RJ  
CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR TRANSPORTAR

TAR

EXPEDIR

DENTARIA E DISTR HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA 800.926-6

91.083.212/0001-35 49/57/01-92  
RUA GENERAL VITORINO 298/A CENTRO  
90.021-170 PORTO ALEGRE RS  
CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR

DMM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA 800.927-1

03.162.622/0001-04 33/26/01-28  
RUA SILVEIRA MARTINS 88 CAMPOS ELISEOS  
14.080-110 RIBEIRÃO PRETO SP  
CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR EXPEDIR

FISIOTER IND E COM DE APAR DE FISIOTERAPIA LTDA 800.928-3

53.542.171/0001-09 35/58/01-91  
RUA ARNALDO CINTRA 43/47 TATUAPE  
03.988-000 SÃO PAULO SP  
CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR FABRICAR

METALMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 800.929-7

01.072.992/0001-25 05/92/01-82  
RUA QUARAI 360 NITERÓI  
92.130-420 CANOAS RS  
CORRELATO  
DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

PARAMED COM E REPR DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 800.930-9

00.727.050/0001-75 36/50/01-58  
SCLN QUADRA 405 BLOCO D 58 ASA NORTE  
70.846-540 BRASÍLIA DF  
CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

PCM SOUND LTDA 800.931-2

03.950.620/0001-80 35/76/01-33  
RUA MACHADO BITTENCOURT 190/209 VILA CLEMINTINO

04.044-000 SÃO PAULO SP  
CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

PROXIMUS TECNOLOGIA LTDA 800.932-6

97.479.422/0001-23 35/12/01-01  
RUA CANUTO SARAIVA 03 TUUCA  
20.530-590 RIO DE JANEIRO RJ  
CORRELATO  
EMBALAR DISTRIBUIR IMPORTAR TRANSPORTAR

RO&SU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 800.933-1

68.632.124/0001-21 27/64/01-75  
RUA APARI 271 GARDENIA AZUL  
22.765-670 RIO DE JANEIRO RJ  
CORRELATO  
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR  
REEMBALAR TRANSPORTAR EXPEDIR

S K R DIAGNOSTICA LTDA 800.934-3

03.011.291/0001-01 35/57/01-29  
RUA LAGUNA 991 JARDIM PAULISTA  
14.090-060 RIBEIRÃO PRETO SP  
CORRELATO  
DISTRIBUIR

TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA 800.935-7

63.643.571/0001-64 35/26/01-73  
AV EDUARDO RIBEIRO 112 CENTRO  
69.400-000 MANACAPURU AM  
CORRELATO  
DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

TOTAL DE EMPRESAS IMPRESSAS - 17

RESOLUÇÃO Nº 2.002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição, que lhe confere a Portaria nº 724, do Diretor-Presidente, de 10 de outubro de 2000, considerando o art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, considerando o inciso IV do art. 50 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

210 TABELÃO DE NOTAS DE SAO PAULO  
Rua Libero Badaro, 386 - 1º andar  
AUTENTICACAO  
Autentico a presente copia conforme  
o original apresentado, dou fé  
S. Paulo  
23 MAIO 2013

Thiago Ferreira Praxedes  
Autenticado somente com o  
selo de autenticacao  
PAGOS POR VERBA - AUT. RS 2.56  
1084AR853324



## Consulta de Validade de Selos e Documentos



### Operação realizada com sucesso



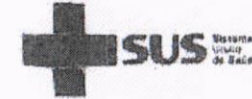
O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AR853324 - Autenticação  
O documento informado é valido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

\* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA



## CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

50130	1ª VIA
-------	--------

Certifico que **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**

CPF/CNPJ nº **33.255.787/0001-91**, localizada à **R DOUTOR SABINO ARIAS , 187, 0, MANTIQUEIRA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, 25250-613**, , teve seu requerimento analisado e foi **CERTIFICADA** pelo **NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA** deste DEPARTAMENTO, de conformidade com o Decreto 3.043 de 11/08/1997, alterado pelo Decreto 6.999 de 14/05/2018. O responsável encontra-se ciente dos pré-requisitos para que o estabelecimento esteja em condições higiênicas sanitárias satisfatórias para o regular funcionamento público, de acordo com a legislação em vigor.

**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – REGISTRO Nº 102836 LIVRO Nº 1 ANO 2019 , VALIDADE: 31/03/2020**

**ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE CHAPAS, FILMES, PAPÉIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA**

Obs.: Este é um DOCUMENTO DE TÍTULO PRECÁRIO  
Conforme art. 20, § 1º, do Decreto 3403 de 11/08/97.

(assinatura e carimbo da autoridade sanitária)

Duque de Caxias, 19 de março de 2019

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular  
Av. Nilo Pecanha, 25 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2218-1021  
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

**FISCALIA AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
Rio de Janeiro, 26 de março de 2019. Em Teste da verdade.  
Conf. por



LEONARDO FALCÃO RISSO  
Emolumentos: R\$ 6,78 - TJ+Fundos: R\$ 2,35 Total: R\$ 9,13

Selo: ECV089081-ANW Consulte em: <https://www3.tirajus.br/sitepublico>

088559  
AE22361

P.N.S.A.L  
FILM Nº  
016

## PORTAL EXTRAJUDICIAL CONSULTA PÚBLICA DE ATOS

### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	710
Nome	CAPITAL 10 OF DE NOTAS
Endereço	Avenida Nilo Peçanha - 26 - lj, sbl, 2° e 3° andares
CEP	20020-100
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2544-3023/ 2215-1021/ 2215-2858/ 2215-2859/2272-1950
Observação	

### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	ECYU89081
Código Aleatório	ANW
Tipo de Ato	Autenticação
Data da Prática	26/03/2019
Tipo de Cobrança	Com Cobrança

### Emolumentos

Emolumentos	5.78
FETJ	1.15
FUNDPERJ	0.28
FUNPERJ	0.28
FUNARPEN	0.23
RESSAG	0.11
Valor Mútua	0.00
Valor Acoterj	

Valor	
Distribuidor	

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 218  
RUB

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Ativo	ECYU89081	ANW	26/03/2019	Autenticação	Com Cobrança	29/03/2019 16:51:55

Número de Consulta: 4400306

Data/Hora: 01/04/2019 09:01:49

Data/Hora Transmissão: 29/03/2019 16:51:55

[Nova Consulta](#)

[Imprimir Página](#)

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 219  
RUB 1566

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Emissão 2018	Inscrição Municipal 152033	Código de Atividade 20180	Ano Início da Atividade 1970
-----------------	-------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Concedido a: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**  
CPF/CNPJ: 33.255.787/0001-91      Inscrição Estadual: 80.652.712

Local da Atividade:  
RUA DOUTOR SABINO ARIAS 187  
MANTIQUEIRA - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25250-613

Atividades: 20180 - Fabricação de celulose, papel, embalagens e outras pastas para a fabricação de papel por m2 até o limite de 3000 VR  
Atividade(s) CNAE(s):  
2099101 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia  
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular  
Av. Nilo Pecanha, 25 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021  
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018. Em teste. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. por  
**LEONARDO FALCÃO BISSO**  
Emolumentos: R\$ 5,97      TJ-Fundos: R\$ 2,27  
Selo: ECQB52350-AVX Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/interpublico>

SERVIÇO NOTARIAL  
Escritório  
Mat. 94.487/82

Observações(s):

S/A - SOCIEDADE ANÔNIMA

Processo/Data: 15165/2018 de 15/06/2018

Duque de Caxias, terça-feira, 26 de junho de 2018

Secretaria de Fazenda

Micêias L. N. Coimbra de Freitas  
Subsecretária de Fiscalização  
Matr. 054673

O presente alvará devidamente quitado deverá ser afixado em local visível sob pena de multa de acordo com o Código Tributário Vigente	O Alvará será substituído sempre que ocorrer qualquer alteração de suas características Art. 151 da Lei 1864/2012.
---	--

(<http://cgj.tjrj.jus.br/>)

**PORTAL EXTRAJUDICIAL**  
**([HTTP://WWW4.TJRJ.JUS.BR/PORTAL-EXTRAJUDICIAL/](http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/))**  
**CONSULTA PÚBLICA DE ATOS**

### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	710
Nome	CAPITAL 10 OF DE NOTAS
Endereço	Avenida Nilo Peçanha 26 lj - 26 - lj, subsolo, sobreloja e 3º andar
CEP	20020-100
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2524-5332 - Celular: 9638-9636
Observação	

### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	ECQB52350
Código Aleatório	AVX
Tipo de Ato	Autenticação
Data da Prática	27/06/2018
Tipo de Cobrança	Com Cobrança

### Emolumentos

Emolumentos	5.57
FETJ	1.11
FUNDPERJ	0.27
FUNPERJ	0.27
FUNARPEN	0.22
RESSAG	0.11
Valor Mútua	0.00
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 281  
RUB [assinatura]

Número de Consulta: 3597926

Data/Hora: 29/06/2018 09:49:25

Data/Hora Transmissão: 28/06/2018 14:13:45

[Nova Consulta \(.\)](#)

[Imprimir Página \(\)](#)

[Nova Consulta \(.\)](#)

[Formatos de Selo  
\(./formatoselo.aspx\)](#)

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br) (<mailto:corregedoria@tjrj.jus.br>)

*[assinatura]*

BREVOLDR LOGÍSTICA SIST. TERCEIR S/C LTDA  
 Praça Roberto Silveira 31 - Centro  
 DUQUE DE CAXIAS - RJ  
 Cnpj: 03.678743/0001-13 TE: 2525-29  
 29-JUL-2005 12:36  
 Loja: 8 operador: 127 Eq: 5  
 36 VIA - CLIFITE

CORR: 11197 LUJA:0002 PAV:0005  
 29/07/2005 BANCO DO BRASIL 12:36:03  
 032979812 CORRESPONDENTE BANCARIO 0232

CARROVANTE PAGAMENTOS DO DUQUE DE CAXIAS

COMENTO: PREF MUN DUQUE DE CAXIAS  
 8173000003 5636143292 30302201520  
 3205000007  
 NR. DOCUMENTO 20.000  
 NR. COMPROV 763.300-4  
 DATA DO PAGAMENTO 29/07/2005  
 VAL DO PAGAMENTO 356,36  
 CRR 001 001 3307 10000-5 253002  
 NR. CANCEL 2.462.998.308.998.740



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
 Praça Roberto Silveira, 31 - 2º andar - CNPJ 29.138.328/0001-50  
**Taxa de Licença para Estabelecimento**

Contribuinte IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. RUA PASTOR MANOEL A. DE SOUZA, 187 XERÉM - 4º Distrito - DUQUE DE CAXIAS - RJ		Vencimento 22/08/2005
ALTERADO CONFORME SOLICITADO EM:14/07/2005 ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 013.002/2005		Valor a Pagar 356,36
Atividade(s): FABRICAÇÃO de CHAPAS, FILMES, PAPÉIS, MATERIAL QUÍMICO e FOTOGRAFICO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO		Inscrição 0152033
Discriminação da Receita 007.Taxa de Licença para Estabelecimento Tarifa de Expediente Valor Total		Ref. Ano/Cota 2005/00 Seq.0
Valor da Receita 354,00 2,36 356,36	CPF / CNPJ 33255787/0001-91	Código Atividade 209900
	Aliquota 5%	Data da Emissão 26/07/2005

Recibo do Contribuinte



P.M.S.A.L.  
FLS Nº 283  
RUB [assinatura]

## Consulta de Validade de Selos e Documentos

### Operação realizada com sucesso



O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AV361618 - Autenticação  
O documento informado é valido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

\* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.



*[assinatura]*

### Consulta de Validade de Selos e Documentos

**Operação realizada com sucesso** ✕

O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AV361619 - Autenticação  
O documento informado é valido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

\* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.



*[assinatura]*

**Cláudia Souza Dantas**  
Diretora Administrativa  
CLINAGEM

*Cláudia Souza Dantas*

CELESTE MARIA SOUZA DANTAS  
ADMINISTRADORA

Aracaju (SE), 10 de Junho de 2013.

responsabilidade com as obrigações assumidas.

não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente,

Revelador Automático.

Fixador Automático.

Filmes para raios-x base verde.

Filmes Drystar DT2MAMO 20x25cm, 25x30cm, 28x35cm - AGFA.

Filmes Drystar DT2B 20x25cm, 25x30cm, 28x35cm e 35x43cm - AGFA.

Impressora Drystar - AGFA.

Chassis com écran de fibra de carbono.

35x35cm, 35x43cm e mamográficas (18x24cm e 24x30cm) AGFA.

Cassetes plates para sistema de digitalização de imagens radiográficas (18x24cm, 24x30cm,

**PRODUTOS FORNECIDOS:** Sistema de Digitalização do Raio-x e Mamografia (CR AGFA).

de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Caxias/ RJ, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições

33.255.787/0001-91 com sede na Rua Pastor Manoel Aveilino de Sousa 187 - Xerem - Duque de

devidos fins que a empresa IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A, inscrita no CNPJ sob o nº

97.413.462/0001-72, situada na rua Lagarto, 1409 - Bairro : São José - Aracaju/SE, atesta para os

A empresa Clinagem - Clínica de Imagem Ltda, inscrita no CNPJ sob nº

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

MEDICINA DO TRABALHO  
EMDOSCOPIA DIGESTIVA  
ELETROCARDIOGRAMA  
ODONTOLOGIA

LABORATÓRIO  
RADIOLOGIA GERAL  
ULTRA-SONOGRAFIA  
CLÍNICA MÉDICA  
MAMOGRAFIA

CLINICA DE IMAGEM LTDA  
**CLINAGEM**



RUB

FLS Nº

P.M.S.A.I

085

## Consulta de Validade de Selos e Documentos



### Operação realizada com sucesso

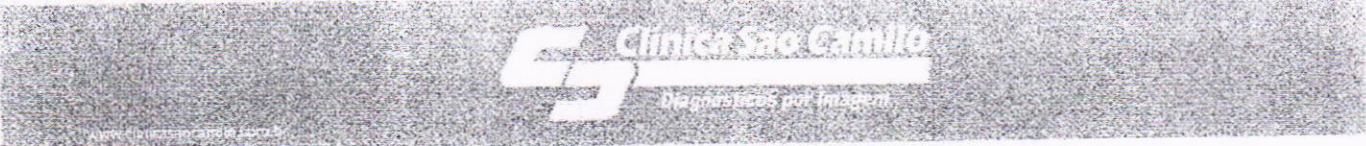


O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AV305618 - Autenticação  
O documento informado é valido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

\* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.

*[assinatura]*




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de licitações públicas que a empresa IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.255.787/0001-91, fornece a essa clínica os equipamentos e materiais de imagenologia (RX) abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	MODELO	FORMATO
SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO	85-X	CR
IMPRESSORA À SECO	5503 e AXYS	DRY
FILMES P/RAIO X, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA	DT-2B	34x43
FILMES DRY P/ MAMOGRAFIA	DT-2B MAMO	20x25 e 28x35
FILMES PLANOS	RAIO X VERDE	VÁRIOS FORMATOS
FILMES P/MAMOGRAFIA	ALTA RESOLUÇÃO	18x24 e 24x30
REVELADOR	AUTOMÁTICO	38 LT
FIXADOR	AUTOMÁTICO	38LT
CASSETTE C/PLATES	CR MD4.0	18x24, 24x30 e 35x43

Até a presente data, nada consta que a desabone quanto a qualidade e pontualidade em seu fornecimento.

Goiânia, 02 de Janeiro de 2015.



  
 Rodrigo Vieira Braga  
 Administrador

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
 Rua Lírio Baduró, 386 - 2º andar  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autêntico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.  
 São Paulo, 20 de ABR. 2016  
 Vanessa Aparecida Ribas Araujo  
 Válida somente com o selo de autenticidade  
 SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,10  
 112292  
 1084AV0305543

01.237.718/0001-69  
 CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA  
 Av. Ismerino S. de Carvalho  
 Nº 531 - St. Aeroporto  
 CEP 74.075-040  
 GOIÂNIA - GO

P.N.S.A.L  
FLS Nº 288  
RUB

RECEBEMOS DE IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 288946 SÉRIE 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A</b> RUA PR. MANUEL AVELINO DE SOUZA, 187 VILA STA. ALICE-DUQUE DE CAXIAS-RJ Fone: (21)2103-7500 Cep: 25.250-000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 Nº 288946 SÉRIE 5 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3316 0533 2557 8700 0191 5500 5000 2889 4613 4330 9167 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333160070851498 31/05/2016 12:47:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80652712	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 33.255.787/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CLIN. SAO CAMILO S.S LTDA		01.237.718/0001-69	31/05/2016
ENDEREÇO AV. DR. ISMERINO S. DE CARVALHO, 531	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	CEP 74.075-040	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA	
--------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 111.071,00	VALOR DO ICMS 4.442,84	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 111.071,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 111.071,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL TNT ARACATUBA TRANSPORTES E LOGIST. S.A		0 - Emitente				57.692.055/0032-23
ENDEREÇO RODOVIA WASHINGTON LUIZ 7749 BL 02 SL 01		MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS			UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 81908699
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE CAIXA	MARCA IBF	NUMERAÇÃO 001/008	PESO BRUTO 264,000	PESO LÍQUIDO 256,080	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
069401	DIGITALIZADOR DX - M	85437099	200	6910	UN	1,0000	54.999,0000	54.999,00	54.999,00	2.199,96		4,00	
066842	CR MD4.0R GENERAL SET 24X30CM	90229090	200	6910	UN	8,0000	1.162,0000	9.296,00	9.296,00	371,84		4,00	
066841	CR MD4.0R GENERAL SET 18X24 CM	90229090	200	6910	UN	8,0000	847,0000	6.776,00	6.776,00	271,04		4,00	
065692	CR HMS.0 MAMMO DETECTOR 18CM X 24CM	90229090	200	6910	UN	8,0000	3.000,0000	24.000,00	24.000,00	960,00		4,00	
066649	CR HMS.0 MAMMO DETECTOR 24X30CM	90229090	200	6910	UN	4,0000	4.000,0000	16.000,00	16.000,00	640,00		4,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Repres: 60030 - MEDGRAP REPR - CC: 12451 ec Pedido: in1270295 Cliente: 0013839 Rodoviario 21 2187-6088 *Outros/IPI: 111071 *Cod.Repart.Fiscal: IFE-06 * PROCON - Rua da Ajuda, 5 - subsolo - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 151 / Comissao de Defesa do Consumidor da ALERJ - CODECON - Rua da Alfandega, 8 - Terrec - Centro - Rio de Janeiro - RJ. - Tel.: 08002827060. * *** A garantia de nossos produtos se limita a problemas de qualidade e embalagem, ate o valor dos respectivos produtos ***   Valor ICMS Partilha UF Destino: 5.775,69   Valor ICMS Partilha UF Remetente: 8.663,54 Valor do ICMS de desoneração: R\$ 0,00 Valor do ICMS interestadual para a UF de destino: R\$ 5.775,69 Valor do ICMS interestadual para a UF do remetente: R\$ 8.663,54	RESERVADO AO FISCO

P.M.S.A.L.  
 FLS Nº 289  
 RUB

RECEBEMOS DE IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 291249 SÉRIE 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A</b> RUA PR. MANUEL AVELINO DE SOUZA, 187 VILA STA. ALICE-DUQUE DE CAXIAS-RJ Fone: (21)2103-7500 Cep: 25.250-000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 Nº 291249 SÉRIE 5 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3316 0633 2557 8700 0191 5500 5000 2912 4910 5898 1218
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333160080954713 21/06/2016 11:35:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80652712	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 33.255.787/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CLIN. SAO CAMILO S.S LTDA		01.237.718/0001-69	21/06/2016
ENDEREÇO AV. DR. ISMERINO S. DE CARVALHO, 531	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	CEP 74.075-040	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO GOIANIA	FONE/FAX (62) 3224-2743	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 9.744,00	VALOR DO ICMS 389,76	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.744,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.744,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL TNT ARACATUBA TRANSPORTES E LOGIST. S.A		0 - Emitente				57.692.055/0032-23
ENDEREÇO RODOVIA WASHINGTON LUIZ 7749 BL 02 SL 01		MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS			UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 81908699
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA IBF	NUMERAÇÃO 001/002	PESO BRUTO 20,000	PESO LÍQUIDO 19,400	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/EX	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
069340	CR MD 4.0 R GENERAL SR SET 35CM X 43CM	90229090	200	6910	UN	8,0000	1.218,0000	9.744,00	9.744,00	389,76		4,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Repres: 60030 - MEDGRAF REPR - CC: 12451 ec Pedido: in1270295 Cliente: 0013839 Rodoviario 21 2187-6088 *Outros/IPI: 9744 *Cod.Repart.Fiscal: IFE-06 * PROCON - Rua da Ajuda, 5 - subsolo - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 151 / Comissão de Defesa do Consumidor da ALERJ - CODECON - Rua da Alfandega, 8 - Terreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ. - Tel.: 08002827060. * *** A garantia de nossos produtos se limita a problemas de qualidade e embalagem, ate o valor dos respectivos produtos ***   EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 506,69 Valor ICMS Partilha UF Remetente: 760,03   Valor do ICMS de desoneração: R\$ 0,00 Valor do ICMS interestadual para a UF de destino: RS 506,69 Valor do ICMS interestadual para a UF do remetente: R\$ 760,03	

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 290  
 RUB

RECEBEMOS DE IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 155591 SÉRIE 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A</b> RUA PR. MANUEL AVELINO DE SOUZA, 187 VILA STA. ALICE-DUQUE DE CAXIAS-RJ Fone: (21)2103-7500 Cep: 25.250-000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 Nº 155591 SÉRIE 5 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3313 0333 2557 8700 0191 5500 5000 1555 9114 3833 8311 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333130040222364 27/03/2013 10:19:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80652712	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 33.255.787/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CLIN. SAO CAMILO S.S LTDA		01.237.718/0001-69	27/03/2013
ENDEREÇO AV. DR. ISMERINO S. DE CARVALHO, 531	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	CEP 74.075-040	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO GOIANIA	FONE/FAX (62) 3224-2743	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 71.642,44	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 71.642,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL TNT ARACATUBA TRANSPORTES E LOGIST. S.A		0 - Emitente				57.692.055/0032-23
ENDEREÇO RODOVIA WASHINGTON LUIZ 7749 BL 02 SL 01		MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS			UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 81908699
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE CAIXA	MARCA IBF	NUMERAÇÃO 001/005	PESO BRUTO 602,000	PESO LÍQUIDO 584,000	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SK	CST	CPQP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
067043	DIGITALIZADOR ADC CR 85 - X	85437099241	6908	UN	1,0000	38.263,6000	38.263,60					
067414	NX8700 HP8200 RAID1PC WIN 7	84715010241	6908	UN	1,0000	5.111,5400	5.111,54					
062803	MONITOR BARCO TOUCH SCREEN P/ CR	85285120241	6908	UN	1,0000	3.269,4000	3.269,40					
053767	SUPORTE PARA CHASSIS CRUS	84719019241	6908	UN	1,0000	4.050,7700	4.050,77					
057028	SW NX PREMIUM-MP VIR	85235190241	6908	UN	1,0000	7.625,0000	7.625,00					
067029	SW NX OPTIVIEW VIR	85235190241	6908	UN	1,0000	1.044,1100	1.044,11					
067033	SW NX RIS CONNECTIVITY VIR	85235190241	6908	UN	1,0000	1.403,5800	1.403,58					
067032	SW NX PRECISION TOOLS VIR	85235190241	6908	UN	1,0000	1.118,2800	1.118,28					
067031	SW NX MUSICA 2 - VIR	85235190241	6908	UN	1,0000	3.513,8200	3.513,82					
067030	SW NX MAMO/MIXED USE VIR	85235190241	6908	UN	1,0000	4.459,1100	4.459,11					
067035	SW NX3.0 FEATURES LICENSE VIR	85235190241	6908	UN	1,0000	1.722,8100	1.722,81					
064766	CABO DE FORÇA 14 AWG - 1,5MM2 15A BR	85444200241	6908	UN	1,0000	30,0000	30,00					
067007	CABO DE FORÇA PADRAO BRASILEIRO BR 10A	85444200241	6908	UN	3,0000	10,1400	30,42					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Repreço: 60030 - MEDGRAF REPR - CC: 12451 jp Pedido: IN1070576 Cliente: 0013839 Rodoviario 21 2187-6088 *Outros/IPI: 71642,44 **LOCACAO/COMODATO - NAO INCIDENCIA DO ICMS, CONFORME ARTIGO 47, INCISO XVII, LIVRO I, RICMS/RJ - DECRETO 27.427/00** *Cod.Repart.Fiscal: IFE-06 * PROCON - Rua da Ajuda, 5 - subsolo - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 151 / Comissao de Defesa do Consumidor de ALERJ - CODECON - Rua da Alfandega, 8 - Terreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ. - Tel.: 08002827060. *	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



### Consulta de Validade de Selos e Documentos



**Operação realizada com sucesso**

O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

1084AV305543 - Autenticação

O documento informado é válido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

\* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.

*[assinatura]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar e para todos os fins de direito, que a empresa **IBF Indústria Brasileira de Filmes**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, 187, na cidade de Duque de Caxias – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91, tem nos atendido satisfatoriamente quanto a venda e entrega dos produtos, Processadora para RX (Macrotec MX2), CR (Equipamento para Radiologia Digital), Filme Dry, Filmes para RX, Revelador e Fixador, por inúmeras vezes, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica.

Maringá, 15 de março de 2013



IBF Indústria Brasileira de Filmes  
Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, 187 - Duque de Caxias - RJ

08/03/2013

21.07.2013  
Rua Liberto Baduró, 386 - 1º andar  
Maringá - PR

Alessandra de Oliveira Borgonhoni  
Gerente de Compras e Licitação

**FRATTI - 4º TABELIONATO**  
ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI  
Tabela Designada  
Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:  
ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI,  
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade  
do signatario comparecer na Serventia.  
(OF. CIRC.17/03 D.IMP.).

Em testemunho da verdade,  
MARINGÁ, 15 de Março de 2013

071-MARIANA DA SILVA JUNG DRAVIM  
SUBSTITUTA

04.956.153/0001-68

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
do Sertão Paranaense

AV. CIDADE DE LEIRIA, 416  
CEP 87013-280  
MARINGÁ - PR



## Consulta de Validade de Selos e Documentos



### Operação realizada com sucesso



O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1084AR788260 - Autenticação  
O documento informado é valido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 45.572.484/0001-81

\* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.

*[assinatura]*



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - TERCEIRA REGIÃO  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIFICADO DE ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 00592/2019

Certificamos que a empresa/instituição IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, situada no (a) R PR MANOEL AVELINO DE SOUZA, 187 - XEREM - DUQUE DE CAXIAS - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.255.787/0001-91, está regularmente registrada no Conselho Regional de Química - Terceira Região sob o nº PJ-01213, de acordo com o Art. 27 da Lei nº 2.800/56, combinado com o Art. 1º da Lei nº 6.839/80, tendo como Responsável Técnico (a), pelas atividades na área da Química, o (a) Sr. (a) MARIO ITALO PROVENZANO, Registro CRQ-RJ nº 03302474, ENGENHEIRO QUÍMICO, conforme registro de "Anotação de Responsabilidade Técnica" nº 5706.

Válido até 30/04/2020

10º Ofício de Notis da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular  
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021  
Rua Sereno Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3090

**AUTENTICACÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
Rio de Janeiro, 8 de maio de 2019. Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
Conf. por \_\_\_\_\_

LEONARDO FALCÃO RISSO -  
Emolumentos: R\$ 5,78 TJ+Fundos: R\$ 2,36 Total: R\$ 8,13

Selo: EDAE90135-AEP Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>

088559  
1340888

FALCÃO RISSO  
SERVIÇO NOTARIAL  
Escritório  
Mat. 04-15782

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019.

**DAVID TABAK**  
Vice - Presidente  
Químico Industrial - CRQ-III - 03300933

P.M.S.A.I.  
FILS Nº 094  
RUB

## PORTAL EXTRAJUDICIAL CONSULTA PÚBLICA DE ATOS

### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	710
Nome	CAPITAL 10 OF DE NOTAS
Endereço	Avenida Nilo Peçanha - 26 - lj, sbl, 2º e 3º andares
CEP	20020-100
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2544-3023/ 2215-1021/ 2215-2858/ 2215-2859/2272-1950
Observação	

### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EDAE90135
Código Aleatório	AEP
Tipo de Ato	Autenticação
Data da Prática	08/05/2019
Tipo de Cobrança	Com Cobrança

### Emolumentos

Emolumentos	5.78
FETJ	1.15
FUNDPERJ	0.28
FUNPERJ	0.28
FUNARPEN	0.23
RESSAG	0.11
Valor Mútua	0.00
Valor Acoterj	

08/05/2019

Consulta Pública de Atos

P.M.S.A.L  
FLS Nº 296  
RUB [assinatura]

Valor	
Distribuidor	

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Ativo	EDAE90135	AEP	08/05/2019	Autenticação	Com Cobrança	08/05/2019 13:39:07

Número de Consulta: 4502740

Data/Hora: 08/05/2019 14:57:07

Data/Hora Transmissão: 08/05/2019 13:39:07

[Nova Consulta](#)

[Imprimir Página](#)

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 33.255.787/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 524  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 313.133.915,88	R\$ 326.814.693,42
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 159.849.280,12	R\$ 167.612.948,08
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 11.698.874,11	R\$ 12.500.404,66
Contas a Receber		R\$ 73.377.260,95	R\$ 70.648.638,61
Estoques		R\$ 61.018.384,69	R\$ 65.540.748,88
Impostos a Recuperar		R\$ 9.322.520,97	R\$ 12.290.823,75
Adiantamentos		R\$ 4.432.239,40	R\$ 6.632.332,18
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 153.284.635,76	R\$ 159.201.745,34
Realizável a Longo Prazo		R\$ 14.515.604,33	R\$ 26.152.138,00
Depósitos judiciais		R\$ 5.621.931,12	R\$ 5.895.556,74
Partes relacionadas		R\$ 1.463.283,23	R\$ 1.903.022,45
Contas a receber		R\$ 1.012.151,42	R\$ 1.012.151,42
Impostos a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 10.625.540,56
Impostos diferidos		R\$ 6.418.238,56	R\$ 6.715.866,83
Investimentos		R\$ 140.984,64	R\$ 140.991,55
Imobilizado		R\$ 138.628.046,79	R\$ 132.908.615,79
<b>PASSIVO</b>		R\$ 313.133.915,88	R\$ 326.814.693,42
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 100.305.118,90	R\$ 120.173.656,84
Fornecedores Nacionais		R\$ 13.066.934,47	R\$ 15.481.861,82
Fornecedores no Exterior		R\$ 15.943.142,16	R\$ 22.445.501,10
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.096.171,15	R\$ 1.977.708,40
Adiantamentos sobre Contratos de Cambio		R\$ 58.548.953,73	R\$ 69.445.395,33
Impostos e Taxas a Recolher		R\$ 5.674.735,07	R\$ 4.313.569,49
Salários e Comissões a Pagar		R\$ 4.341.792,62	R\$ 4.918.467,72
Outras Contas a Pagar		R\$ 1.633.389,70	R\$ 1.591.152,98
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 59.649.977,68	R\$ 57.168.905,29
Empréstimos e financiamentos		R\$ 365.000,00	R\$ 1.051.238,96
Adiantamento sobre contratos de cambio		R\$ 7.441.650,00	R\$ 6.063.467,55
Partes relacionadas		R\$ 25.801.287,25	R\$ 24.834.720,54
Obrigações Tributárias		R\$ 665.227,00	R\$ 695.055,25
Impostos Diferidos		R\$ 25.376.813,43	R\$ 24.524.422,99
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 153.178.819,30	R\$ 149.472.131,29
Capital Social		R\$ 69.377.854,00	R\$ 69.377.854,00
Reserva de Capital		R\$ 517.008,34	R\$ 517.008,34
Reservas de Lucros		R\$ 46.571.921,92	R\$ 44.519.874,17
Ajuste de Avaliação Patrimonial		R\$ 36.712.035,04	R\$ 35.057.394,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.23.0B.1D.4D.1F.50.24.AF.3A.BE.A4.58.CB.46.27.21.5F.23.01-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33300276181	CNPJ 33.255.787/0001-91
NOME EMPRESARIAL IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO REFERENTE AO DIÁRIO AUXILIAR DO ESTOQUE	NÚMERO DO LIVRO 50
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.AC.CB.96.2C.88.A4.7C.C3.E5.3D.C9.2E.05.3C.17.BD.89.BE.94	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	33255787000191	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S A:33255787000191	664945578564908946 894416418441275475 32	28/06/2018 a 27/06/2021	Sim
CONTADOR	09734240790	BRUNA SILVEIRA DO ROZARIO:09734240790	498885893423814026 6	19/07/2017 a 18/07/2020	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

C2.AC.CB.96.2C.88.A4.7C.C3.E5.3D.C  
9.2E.05.3C.17.BD.89.BE.94-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/05/2019 às 09:35:24

7D.5D.5F.46.24.80.CE.F5  
AD.BF.76.0B.39.FF.13.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

0

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33300276181	CNPJ 33.255.787/0001-91	
NOME EMPRESARIAL IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.		

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIARIO COM ESCRITURACAO RESUMIDA DA CONTABILIDADE	NÚMERO DO LIVRO 524
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F5.23.0B.1D.4D.1F.50.24.AF.3A.BE.A4.58.CB.46.27.21.5F.23.01	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	33255787000191	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S A:33255787000191	664945578564908946 894416418441275475 32	28/06/2018 a 27/06/2021	Sim
CONTADOR	09734240790	BRUNA SILVEIRA DO ROZARIO:09734240790	498885893423814026 6	19/07/2017 a 18/07/2020	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

F5.23.0B.1D.4D.1F.50.24.AF.3A.BE.A4.  
58.CB.46.27.21.5F.23.01-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/05/2019 às 10:07:47

30.79.3D.C7.66.6C.D5.06  
85.A0.20.7F.55.47.C4.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.032.626/0001-54	<b>Autorização</b>	8.04.972-0
<b>Produto</b>	IMPRESSORA DRYSTAR		

## Modelo Produto Médico

CRYSTAL IMAGER

CRYSTAL-M IMAGER

Drystar 4500

Drystar 4500 M

Drystar 5300

Drystar 5302

Drystar 5500

Drystar 5503

Drystar AXYS

<b>Nome Técnico</b>	Impressora para Imagens Medicas
<b>Registro</b>	80497200009
<b>Processo</b>	25351.084153/2010-11
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: AGFA NV - BÉLGICA</li><li>FABRICANTE: AGFA GEVAERT HEALTHCARE GMBH - ALEMANHA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

14/06/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 301  
RUB [assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

P.M.S.A.L  
FLS Nº 302  
RUB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

<b>CNPJ/CPF</b> 33.255.787/0001-91	<b>Inscrição Estadual</b> 80.652.712	<b>Data da concessão da inscrição</b> 08/11/1977		
<b>Nome empresarial</b> IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A <b>Título do estabelecimento</b>  <b>Natureza Jurídica</b> Sociedade Anônima Fechada <b>Regime de apuração</b> Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito			<b>Tipo de unidade do estabelecimento</b> Unidade Operacional	
<b>Endereço do estabelecimento</b> RUA Doutor Sabino Arias, 0187 Mantiqueira - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.250-613				
<b>Situação cadastral</b> Habilitada	<b>Data da situação cadastral</b> 08/11/1977			
<b>Atividades econômicas (CNAE)</b> <b>Principal</b> 20.99-1/01 - FABRICAÇÃO DE CHAPAS, FILMES, PAPÉIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA <b>Secundárias</b> 46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 62.03-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS				
<b>Unidade de cadastro</b> AFE 06 - Auditoria-Fiscal Especializada de Substituição Tributária	<b>Unidade de fiscalização</b> AFE 06 - Auditoria-Fiscal Especializada de Substituição Tributária			
<b>Observação</b> Regime normal desde 08/11/1977. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.				

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 11/06/2019 14:59:20.

Código de autenticidade: 80652712023284757.

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome da empresa:</b> IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A			
<b>Tipo Jurídico:</b> Sociedade anônima		<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Anônima Fechada	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)</b> 333.0027618-1	<b>CNPJ</b> 33.255.787/0001-91	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/06/2005	<b>Data de inícios das atividades</b> 22/06/2005
<b>Endereço:</b> R Doutor Sabino Arias, 0187, Mantiquira, Duque de Caxias, RJ, 25.250-613			
<b>Capital Social:</b> R\$ 69.377.854,00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)			
<b>Capital Integralizado:</b> R\$ 69.377.854,00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)			<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento:</b> Ata de Assembleia Geral Extraordinária/Sem Eventos (Empresa)			<b>Situação</b> Registro Ativo
<b>Data</b> 29/01/2019	<b>Número</b> 00003497915	<b>Ato/eventos</b> 007/999	<b>Status</b> Cindida Parcialmente
<b>Objeto:</b> A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO: 1) A INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE ALUMINIO PRÉ-SENSIBILIZADAS, FILMES PARA INDUSTRIA GRAFICA, FILMES PARA RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO MEDICO EM GERAL, INCLUZIVE PAPEIS, PRODUTOS QUIMICOS CORRELATOS, PROCESADORAS AUTOMATICAS PARA TODOS ESTES MATERIAIS, TINTAS PARA OFFSET, DESINTOMETROS, MAQUINAS IMPRESSORAS DIGITAIS, SISTEMAS DE PROVAS, SCANNERS, SOFTWARES (PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO), IMAGESETTERS, SISTEMAS DE COMPUTADOR À CHAPA, BEM COMO QUALQUER PRODUTO QUE VENHA A INTERFERIR NA BOA UTILIZAÇÃO DOS SEUS DEMAIS PRODUTOS, INCLUSIVE A DISTRIBUIÇÃO E O LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE PROGAMAS DE COMPUTAÇÃO (SOFTWARES); 2) A REVENDA DE PRODUTOS CORRELATOS QUE TENHAM UTILIZAÇÃO DENTRO DO PROCESSO FINAL DO QUAL PARTICIPEM PRODUTOS IBF OU OUTROS PRODUTOS E/OU EQUIPAMENTOS OU SOFTWARES; 3) O FORNECIMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA A EQUIPAMENTOS DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO OU DE TERCEIROS; 4) A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E A IMPORTAÇÃO DE MATERIAS PRIMAS, PRODUTOS SEMI-INDUSTRIALIZADOS, PRODUTOS ACABADOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO OU SIMPLES MATERIAIS DE REVENDA CONFORME O OBJETIVO PREVISTO NO ITEM DOIS SUPRA, QUE SEJAM DE INTERESSE DA EMPRESA E DE SUAS REPRESENTAÇÕES, A CRITERIO DA DIRETORIA; 5) A EXPORTAÇÃO DE SEUS PRODUTOS OU SERVIÇOS (KNOW-HOW), INCLUINDO A EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS, A TODOS OS PAISES CUJO COMERCIO SEJA PERMITIDO PELAS AUTORIDADES COM BASE NA LEGISLAÇÃO LOCAL VIGENTE; 6) O COMERCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E TAMBEM O DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, RADIOLOGICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 7) A CRIAÇÃO DE SUBSIDIARIAS NO EXTERIOR, SEMPRE QUE O INTERESSE DA EMPRESA ASSIM O EXIGIR, DESDE QUE APROVADOS PELA AUTORIDADES E LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAIS; 8) AVALIAR AS OPERAÇÕES DAS SUBSIDIARIAS, A CRITERIO DA DIRETORIA DA EMPRESA; 9) A EXPLORAÇÃO AGRICOLA, PASTORIL OU PECUARIA DE PROPRIEDADES PROPRIAS OU ARRENDADAS E/OU DE TERCEIROS, ATRAVEIS DE PROJETOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, A CRITERIO DA DIRETORIA; 10) O TRANSPORTE DE SUAS PROPRIAS MERCADORIAS EM VEICULOS DE SUA PROPRIEDADE, DENTRO OU FORA DO PAIS, A CRITERIO DA DIRETORIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; 11) A PLICAÇÃO DE RECURSOS DA EMPRESA NO MERCADO DE CAPITAIS, POR PRAZOS A CRITERIO DA DIRETORIA E QUE NÃO INTERFIRAM COM OS DEMAIS OBJETIVOS DA EMPRESA; 12) A PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O OBJETIVO SOCIAL, OU PARA BENFICIAR SE DE INCENTIVOS FISCAIS; 13) O ALUGUEL E/OU ARRENDAMENTO; 14) QULQUER OPERAÇÃO COM FINS LUCRATIVOS OU QUE A SEGURANÇA DOS DEMAIS OBJETIVOS DA EMPRESA, NÃO PREVISTAS ACIMA, QUE NÃO SEJA CONTRAIA A LEI, A ORDEM E AOS BONS COSTUMES			



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

30/06/2005 - 00001530117 - 112* -	30/06/2005 - 00001530117 - 506* -	30/06/2005 - 33300276181 - 005* -	30/06/2005 - 33900822934 - 112* -
30/06/2005 - 33900822934 - 506* -	24/03/2006 - 00001595349 - 301* -	11/09/2006 - 00001637337 - 303* -	28/12/2006 - 00001663843 - 301* -
02/08/2007 - 00001720197 - 303* -	18/10/2007 - 00001743959 - 301* -	26/03/2008 - 00001784972 - 304* -	09/05/2008 - 00001796750 - 303* -
17/07/2009 - 00001931647 - 506* -	22/07/2009 - 00001933297 - 303* -	04/09/2009 - 00001950100 - 306* -	11/05/2010 - 00002025523 - 303* -
04/04/2011 - 00002166108 - 301* -	20/05/2011 - 00002184403 - 304* -	13/09/2011 - 00002233844 - 301* -	27/02/2012 - 00002296251 - 003* -
18/06/2012 - 00002341779 - 304* -	17/12/2012 - 00002422009 - 508* -	20/05/2013 - 00002472990 - 304* -	24/01/2014 - 00002587004 - 301* -
02/05/2014 - 00002619136 - 304* -	09/06/2015 - 00002771102 - 304* -	09/06/2015 - 00002771103 - 506* -	23/08/2016 - 00002940273 - 112* -
23/08/2016 - 00002940273 - 304* -	23/08/2016 - 33901399610 - 112* -	23/08/2016 - 33901399610 - 304* -	06/12/2016 - 00002981295 - 301* -
05/07/2017 - 00003062863 - 304* -	26/02/2018 - 00003158484 - 002 -	19/06/2018 - 00003214827 - 008 -	14/09/2018 - 00003350412 - 007 -
29/01/2019 - 00003497915 - 007 -			

### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00  
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

### Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00

Número do protocolo:



00-2019/316299-7

Local, data

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde:

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II. (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituente do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fongos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



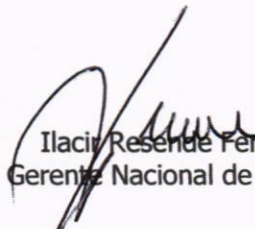
AO  
ESTADO DE CURITIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 14 / 2019

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

A empresa IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES, portadora do CNPJ nº 33.255.787/0001-91, sediada na rua Doutor Sabino Arias 187, Mantiquira, Duque de Caxias/RJ, neste ato representada pelo Sr. Ilacir Resende Ferreira, portador do RG nº 13.237.854 SSP/MG e do CPF 109.111.098-03, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – Pregão Eletrônico nº 14 / 2019, na forma determinada no artigo 2§ 2º, do artigo 32, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Duque de Caxias, 12 de julho de 2019

  
Ilacir Resende Ferreira  
Gerente Nacional de Vendas

AO  
ESTADO DE CURITIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

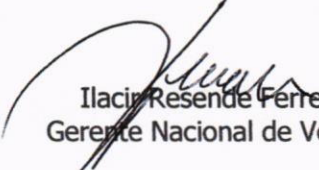
PREGÃO ELETRONICO 14 / 2019

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

A IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES , CNPJ nº 33.255.787/0001-91, sediada na rua Doutor Sabino Arias 187, Mantiquira, Duque de Caxias/RJ, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRONICO nº 014/2019 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Duque de Caxias, 12 de julho de 2019

  
Ilacir Resende Ferreira  
Gerente Nacional de Vendas



Indústria Brasileira de Filmes S.A. CNPJ: 33.255.787/0001-91

Relatório de Administração: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, documentos estes que revelam a situação Econômico-Financeira da Cia. em 31/12/2018.

Nota explicativa: 1) Contas Operacionais: A IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A. (Cia.) tem por atividade preponderante a fabricação de chapas de acetato e a industrialização e/ou comercialização de materiais gráficos, pré-impressão digital, filmes, equipamentos e software para imagens mídicas e produtos similares correlatos, com sua unidade fabril localizada em Duque de Caxias/RJ.

IMOBILIÁRIA ALVES DA MOTA S.A. CNPJ: 33.163.890/0001-39. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017.

1) As práticas contábeis adotadas são estabelecidas pela Lei 6.404/76 e a Lei 11.638/2007. A) A Cia. adota o regime de competência para fins de registros contábeis. B) As contas do ATIVO e PASSIVO Circulante estão apresentadas pelo prazo de 365 dias. C) As demonstrações financeiras consolidadas incluem a contabilidade integral, ou seja, são consolidadas com base no método de equivalência patrimonial, de acordo com o CPC 18 (R2) e 19 (R2). D) Imobilizado conforme definição de ativo imobilizado do CPC 27, mantido para uso na produção e fornecimento de mercadorias e com a expectativa de utilização por mais de um período. 2) A) Emprestimo atribuído a constituição de um novo empreendimento, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 cada. As demais Notas Explicativas encontram-se na sede da Companhia. B) Sr. André Luiz Alves - Diretor - CPF: 481.714.125-34. C) Sr. Vitor Inda Polito - Diretor - CPF: 902.997.340-04. D) Sr. Eusebio Bionca - Consultor: CRC/RJ 65.626-2. CPF: 919.800.200-78.

Imprensa Oficial do Rio de Janeiro documento assinado digitalmente A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Terça-feira, 30 de Abril de 2019 às 02:45:16:000.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EXCEÇÕES EM DIÁZIMAS

088559AA 185022



**Indústria Brasileira de Filmes S.A.**

**Índices Econômicos Financeiros**

**Balço 31/12/2018**

**Valores expressos em reais**

Ativo Circulante.....	167.612.948
Caixa e Equivalentes de caixa.....	12.500.405
Passivo Circulante.....	120.173.657
Realizável a Longo Prazo.....	26.152.138
Estoques.....	65.540.749
Ativo Permanente.....	133.049.607
Passivo não Circulante.....	57.168.905
Patrimônio Líquido.....	149.472.131
Ativo Total.....	326.814.693
Receita Operacional Bruta.....	307.398.147
Receita Operacional Líquida.....	241.030.834

**Liquidez Geral:**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	193.765.086	=	1,09
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		177.342.562		

**Solvência Geral:**

Ativo Total	=	326.814.693	=	1,84
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		177.342.562		

**Liquidez Corrente:**

Ativo Circulante	=	167.612.948	=	1,39
Passivo Circulante		120.173.657		

  
 Carlos Eduardo Machado da Silva

CRC/RJ nº 091429/O

10<sup>o</sup> Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Moraes - Titular  
 Rua Barão de Rio Branco, 260 - 20131-000 - Rio de Janeiro - RJ  
 Tel.: (21) 2215-1021 Fax: (21) 2235-0000  
 RUA BARÃO DE RIO BRANCO, 260 - COOPARQUE - RJ - 20131-000  
 Tel.: (21) 2235-0000

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
 Rio de Janeiro, 8 de maio de 2019. Em teste da verdade.  
 Conf. por \_\_\_\_\_

LEONARDO FALCÃO RISSO  
 Emolumentos: R\$ 6,78 TJ+Fundos: R\$ 2,36 Total: R\$ 9,14

Selo: EDAAE90136-ALJ Consulte em: <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>

0988559

CAO RISSO  
 0000  
 ESCREVAZINHA  
 Nº 04-18732



# PORTAL EXTRAJUDICIAL

## CONSULTA PÚBLICA DE ATOS

### Dados do Serviço Extrajudicial

Código	710
Nome	CAPITAL 10 OF DE NOTAS
Endereço	Avenida Nilo Peçanha - 26 - lj, sbl, 2º e 3º andares
CEP	20020-100
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2544-3023/ 2215-1021/ 2215-2858/ 2215-2859/2272-1950
Observação	

### Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EDAE90136
Código Aleatório	ALJ
Tipo de Ato	Autenticação
Data da Prática	08/05/2019
Tipo de Cobrança	Com Cobrança

### Emolumentos

Emolumentos	5.78
FETJ	1.15
FUNDPERJ	0.28
FUNPERJ	0.28
FUNARPEN	0.23
RESSAG	0.11
Valor Mútua	0.00
Valor Acoterj	

08/05/2019

Consulta Pública de Atos

P.M.S.A.L  
FLS Nº 312  
RUB                     

Valor	
Distribuidor	

## Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Ativo	EDAE90136	ALJ	08/05/2019	Autenticação	Com Cobrança	08/05/2019 13:39:08

Número de Consulta: 4502747

Data/Hora: 08/05/2019 14:58:29

Data/Hora Transmissão: 08/05/2019 13:39:08

[Nova Consulta](#)

[Imprimir Página](#)

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**

CPF/CNPJ: **33.255.787/0001-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:44:48 do dia 12/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **HL0P120719114448**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.